



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 22068

SUMÁRIO

GOVERNO DO ESTADO	1	FUNDAÇÕES ESTADUAIS.....	22
ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	2	ECONOMIAS MISTAS	23
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2	PREFEITURAS MUNICIPAIS	24
GABINETE DO GOVERNADOR	3	ARAQUARI.....	24
CASA CIVIL.....	3	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	24
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	3	BALNEÁRIO PIÇARRAS	24
SECRETARIAS DE ESTADO	4	BLUMENAU.....	24
ADMINISTRAÇÃO.....	4	BOCAINA DO SUL.....	24
ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA.....	5	BOMBINHAS.....	24
AGRICULTURA.....	6	CAMBORIÚ	25
ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA.....	6	IPUMIRIM.....	25
EDUCAÇÃO	6	ITUPORANGA.....	25
FAZENDA.....	7	JOINVILLE	25
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE	7	MARAVILHA.....	25
SAÚDE	7	ORLEANS	25
SEGURANÇA PÚBLICA.....	8	PALMEIRA.....	26
POLÍCIA MILITAR.....	8	PORTO UNIÃO	26
POLÍCIA CIVIL.....	9	PRESIDENTE GETÚLIO.....	26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.....	10	SÃO FRANCISCO DO SUL	26
POLÍCIA CIENTÍFICA.....	10	SÃO LUDGERO.....	26
AUTARQUIAS ESTADUAIS	10	TIJUCAS.....	26
ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS		URUBICI.....	26
PÚBLICOS DE SANTA CATARINA	10	CÂMARAS MUNICIPAIS	26
DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE		VARGEÃO.....	26
SANTA CATARINA.....	11	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	27
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	15		
FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E			
INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.....	15		
FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA	16		
FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO			
ESPECIAL.....	16		
ECONOMIAS MISTAS	16		
BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA			
CATARINA S.A.....	16		
BESCOR – BESC S/A CORRETORA SEGUROS			
ADMINISTRADORA DE BENS.....	16		
CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE			
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA....	16		
CONCURSOS	16		
LICITAÇÕES GOVERNO	17		
SECRETARIAS DE ESTADO	17		
AUTARQUIAS ESTADUAIS.....	18		
FUNDAÇÕES ESTADUAIS.....	18		
ECONOMIAS MISTAS	19		
CONTRATOS E ADITIVOS	19		
SECRETARIAS DE ESTADO	19		

GOVERNO DO ESTADO

LEI COMPLEMENTAR Nº 829, DE 25 DE JULHO DE 2023

Eleva a entrância de Promotorias de Justiça na estrutura orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, alterando a Lei Complementar nº 715, de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º As Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça da Comarca de Curitiba, de entrância final, previstos no Anexo III da Lei Complementar nº 715, de 16 de janeiro de 2018, ficam elevados para a entrância especial, passando a constar no Anexo II da citada Lei Complementar.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes dos cargos de Promotor de Justiça, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de Curitiba, elevadas na forma do *caput* deste artigo, é garantida a posição na carreira do Ministério Público e a permanência na atual lotação, até futura movimentação funcional.

Art. 2º As Promotorias de Justiça e os respectivos cargos de Promotor de Justiça das Comarcas de Itapoá e Jaguaruna, de entrância inicial, previstos no Anexo IV da Lei Complementar nº 715, de 2018, ficam elevados para a entrância final, passando a constar no Anexo III da citada Lei Complementar.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes dos cargos de Promotor de Justiça, lotados nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Itapoá e Jaguaruna, elevadas na forma do *caput* deste artigo, é garantida a posição na carreira do Ministério Público e a permanência na atual lotação, até futura movimentação funcional.

Art. 3º As despesas necessárias à execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 926305

LEI Nº 18.663, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre condutas proibidas aos agentes políticos e administrativos do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao agente político ou administrativo do Estado de Santa Catarina, da Administração Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes, fica vedada a realização de cadastro em seu nome para fins de recebimento do Programa Auxílio Emergencial adotado pelo Governo Federal de que dispõe a Lei federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, ou qualquer outro de natureza similar que almeje constituir auxílio ou complementação de renda.

§ 1º O agente que tiver seu nome cadastrado no Programa a que se refere o *caput* sofrerá as seguintes sanções:

I – cargos comissionados, agentes políticos ou funções de confiança: imediata exoneração do cargo ou perda da função gratificada;

II – servidores públicos estáveis ou empregados públicos: abertura imediata de Processo Administrativo Disciplinar para apurar ato infracional conforme dispõe a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com imediato afastamento das funções sem remuneração.

§ 2º O afastamento a que se refere o inciso II do § 1º deste artigo terá prazo máximo de 60 (sessenta) dias, do qual deverá no mesmo período ser compreendido a instalação e finalização do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º A comissão analisadora do Processo Administrativo Disciplinar da denúncia movida em desfavor de agente administrativo ou político poderá requerer judicialmente o bloqueio dos valores recebidos indevidamente pelos servidores.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Moisés Diersmann

Cod. Mat.: 926309

LEI Nº 18.664, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a prática de equoterapia, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a prática de equoterapia no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Para efeitos desta Lei consideram-se:

I – equoterapia: método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar e multidisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência; e

II – praticante: pessoas com deficiência e os transtornos do neurodesenvolvimento, psíquicos, neurocognitivos maiores e leves, previstos no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM - 5, 2013).

Art. 3º A prática de equoterapia está condicionada a parecer favorável em avaliação médica, psicológica e fisioterápica e será orientada com observância, no mínimo, dos seguintes requisitos:

I – existência de quadro multiprofissional, constituído por equipe de apoio composta por médico, médico veterinário e de equipe de atendimento composta por psicólogo, fisioterapeuta e profissional de equitação, podendo, de acordo com o objetivo do programa individualizado, ser integrada por outros profissionais, tais como pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e professores de educação física, os quais devem possuir formação específica em equoterapia;

II – elaboração de programas individualizados, em conformidade com as necessidades e as potencialidades do praticante;

III – acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo praticante com registro periódico, sistemático e individualizado das informações em prontuários, que deverão ser arquivados no Centro de Equoterapia em local seguro para manter o sigilo ético do praticante;

IV – provimento de condições que assegurem a integridade física do praticante, tais como:

a) instalações apropriadas, em conformidade com as normas da ABNT ou municipais;

b) cavalo adestrado para prática exclusiva de equoterapia;

c) equipamentos de proteção individual, de montaria e vestimenta adequada, a serem disponibilizados àqueles praticantes cujas condições físicas e mentais sejam compatíveis com a sua utilização; e

d) garantia de atendimento de urgência ou de remoção dos praticantes para o serviço de saúde, quando necessário.

Art. 4º Os Centros de Equoterapia somente poderão funcionar mediante alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária e de laudo técnico emitido por Médico Veterinário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina (CRMV-SC), que ateste as condições de higiene das instalações, a sanidade dos animais, e o atendimento das normas específicas previstas em regulamento.

§ 1º Todos os profissionais que atuarem nos Centros de Equoterapia devem possuir registro nos Conselhos Regionais das respectivas categorias e estar em dia com suas obrigações legais, exceto o profissional de equitação.

§ 2º Os Centros de Equoterapia devem ter um fisioterapeuta como responsável técnico pelas terapias aplicadas.

Art. 5º Os Centros de Equoterapia poderão firmar parcerias e convênios com o Poder Público para a efetivação dos trabalhos da prática de equoterapia.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Estêner Soratto da Silva Júnior
Valdir Colatto
Maria Helena Zimmermann
Aristides Cimadon
Carmen Emília Bonfá Zanotto

Cod. Mat.: 926311

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5004288-57.2023.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAXAMBU DO SUL

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL-SC - CAXAMBU DO SUL

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JUGADO

RELATOR DESEMBARGADOR JAIME RAMOS

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido formulado nesta ação direta de inconstitucionalidade, para declarar, com efeito "ex nunc" a contar da publicação deste acórdão, por ofensa ao art. 113, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (ADCT/CF), norma de reprodução obrigatória pela Constituição Estadual, e ao art. 118, § 1º, incisos I e II, da Constituição Estadual (art. 169, § 1º, incisos I e II, da CF), a inconstitucionalidade dos arts. 1º, 2º, 4º e 8º, e, por arrastamento, do art. 3º, da Lei Comple-

mentar n. 6, de 20/12/2021, do Município de Caxambu do Sul, que criou e alterou nível de vencimento, atualizou os Anexos II e III, da Lei Complementar n. 002/2001, revogou dispositivos das Leis Complementares ns. 001/2014 e 002/2015, e alterou a data base da revisão geral anual dos vencimentos, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 926148

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5057944-94.2021.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC - SÃO BENTO DO SUL

RÉU: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC - SÃO BENTO DO SUL

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO IZIDORO HEIL

"(...) o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade do art. 2º, da Lei Municipal 4.197, de 23 de dezembro de 2019, que introduziu modificações na Lei 3.853 e na Lei 288, de 28 de dezembro de 2001, criando funções gratificadas no âmbito da Administração Pública do Município de São Bento do Sul, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 926149

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5063385-56.2021.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC - TIJUCAS

RÉU: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC - TIJUCAS

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

RELATOR: DESEMBARGADOR ODSON CARDOSO FILHO.

"(...) declarar a inconstitucionalidade do art. 2º, incs. IV, V e VI, da Lei n. 2.325/2010, do Município de Tijucas, afastando os efeitos reprobatórios em relação às normas antecedentes e determinando a incidência da declaração de inconstitucionalidade a partir da publicação do presente acórdão, com a preservação das atuais avenças até 180 (cento e oitenta) dias igualmente contados da data da publicação deste".

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: "(...)o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a pretensão deduzida, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 926150

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5063385-56.2021.8.24.0000/SC

AUTOR: PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC - TIJUCAS

RÉU: CÂMARA DE VEREADORES - MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC - TIJUCAS

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

RELATOR: DESEMBARGADOR ODSON CARDOSO FILHO.

"(...) declarar a inconstitucionalidade do art. 2º, incs. IV, V e VI, da Lei n. 2.325/2010, do Município de Tijucas, afastando os efeitos reprobatórios em relação às normas antecedentes e determinando a incidência da declaração de inconstitucionalidade a partir da publicação do presente acórdão, com a preservação das atuais avenças até 180 (cento e oitenta) dias igualmente contados da data da publicação deste".

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: "(...)o Egrégio órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente a pretensão deduzida, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado".

Cod. Mat.: 926150

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 217, DE 26 DE JULHO DE 2023

Altera o art. 2º do Decreto nº 129, de 2019, que institui os Núcleos de Gestão de Convênios (NGCs) no âmbito da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SCC 10097/2023,



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 129, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VII – realizar análise e emitir parecer técnico sobre prestações de contas de quaisquer recursos públicos transferidos quando delegada competência por meio de portaria conjunta da SCC e do órgão ou entidade ao qual o servidor ficará tecnicamente vinculado no âmbito da competência delegada.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de julho de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Estêner Soratto da Silva Júnior

Cod. Mat.: 926443

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2510 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCC 10629/2023, CARLA ADRIANA ZAMPIERI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS - 2, do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SECOM.

ATO nº 2511 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º DETRAN 51506/2023, DAMYAN DIAS DE OLIVEIRA, mat. n.º 0928471-0-01, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG - 2, da PROCURADORIA JURÍDICA, do DETRAN, a contar de 14/07/2023.

ATO nº 2513 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n.º 6.745/85, conforme processo n.º SCTI 238/2023, HELENO ORLANDINO MARTINS JÚNIOR, para exercer o cargo de GERENTE DA REDE CATARINENSE DE CENTROS DE INOVAÇÃO, nível DGS - 2, da SCTI.

ATO nº 2514 - de 25/07/2023

RETIFICAR, conforme processo n.º IMA 30855/2023, no Ato nº 2432, publicado no dia 18/07/2023, que nomeou/designou servidores do IMA, a parte referente ao cargo e nível do servidor VOLNEY JÚNIOR BORGES DE BITENCOURT, que deverá ser: GERENTE DE LICENCIAMENTO URBANO E INDUSTRIAL, nível DGS-2.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 926308

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 062/2023 – de 24/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, conforme Processo SCC 9815/2023, resolve: Art 1º **AUTORIZAR** a servidora **DANIELA OLIVEIRA ZANCHI DE FARIA**, matrícula nº 369.031-8-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 925927

PORTARIA Nº 063/2023 – de 24/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, conforme Processo SCC 748/2023, resolve:

Art 1º **AUTORIZAR** o servidor **MURILO TOMÉ GASPAR**, matrícula nº 710.846-0-02, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete e lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/07/2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Secretário de Estado da Casa Civil

Cod. Mat.: 925929

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UFSC**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário: BRUNO OLIVEIRA RODRIGUES**; CPF: ***.438.00*-**; TC 100/2021; Data da Rescisão: 21/07/2023.

Cod. Mat.: 925936

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIARP**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ISABELA FRIGERI GRANDO**; CPF: ***.869.59*-**; TC 022/2023; Data da Rescisão: 15/07/2023.

Cod. Mat.: 925937

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG - PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **LEGALE EDUCACIONAL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: ISABELLE AMORIM B CAMIOTTI**; CPF: ***.637.09*-**; TC 017/2023; Data da Rescisão: 12/07/2023.

Cod. Mat.: 925939

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária: LORENA MOS-SANHA DOS SANTOS**, CPF: ***.837.86*-**; TC 078/2023; Início: 25/05/2023; Valor: R\$ 1.000,00; Lotação: **REGIONAL DE ITAJAÍ**.

Cod. Mat.: 926047

VOCÊ SABIA?

Que pode ter acesso **online** às edições do Diário Oficial de Santa Catarina desde 1934? Edições anteriores a 04/11/2011 estão disponíveis no acervo do Arquivo Público, enquanto edições posteriores, estão disponíveis no portal do DOE.



EDIÇÕES
PORTAL DOE



EDIÇÕES
ACERVO APESC

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 470/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 5944-7/2010, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Lages. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Dilmar Antônio Monarim. Fica revogada a Portaria 405/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 471/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 042/2019, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de São Miguel do Oeste. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Piovesan Negócios Imobiliários Ltda. Fica revogada a Portaria 412/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 472/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 1812/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Florianópolis. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Daros Edificações e Obras Ltda. Fica revogada a Portaria 461/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 473/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 19/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Itajaí. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e BR Administradora de Bens Ltda. Fica revogada a Portaria 460/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 474/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 12/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Joaçaba. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Habita Empreendimentos e Participações Ltda ME. Fica revogada a Portaria 454/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 475/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 09/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Lages. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Dilmar Antônio Monarim. Fica revogada a Portaria 457/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 476/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 18/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Blumenau. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Coca Corretora e Administradora de Imóveis Ltda. Fica revogada a Portaria 464/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 477/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 08/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Criciúma. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica revogada a Portaria 462/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 478/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 10/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Chapecó. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Imobiliária Markize Ltda. Fica revogada a Portaria 459/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 479/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 596/2013, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Rio do Sul. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Dellan Administradora de Bens S/A. Fica revogada a Portaria 469/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 480/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 16/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Tubarão. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Lucrecia Kurten Michels Castro Farias. Fica revogada a Portaria 456/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 481/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 1783/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Canoinhas. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Roseli Schlukat Bueno. Fica revogada a Portaria 463/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 482/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01

como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 82/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Joinville. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Renato Wohl - Corretagem e Empreendimentos Ltda. Fica revogada a Portaria 458/2020, de 07 de outubro de 2020. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 483/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 200/2014, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Concórdia. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Modelo Imobiliária Ltda. Fica revogada a Portaria 408/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 484/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 2318/2012, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Itajaí. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Max Imóveis Ltda. Fica revogada a Portaria 406/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 485/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 120/2017, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Brusque. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Denise Dubiella e Paulo Cantolli. Fica revogada a Portaria 410/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 486/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01, matrícula 666638-8-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 003/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Rio do Sul. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e o IPREV. Fica revogada a Portaria 386/2022, de 13 de abril de 2022. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 488/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 002/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Videira. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Imobiliária Camila Ltda. Fica revogada a Portaria 173/2022, de 21 de fevereiro de 2022. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 489/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Salete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, Izadora Narcí Stempniak Gneco, matrícula 364803-6-02, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 117/2018, que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de servente, copa, telefonia, recepção, zeladoria e técnico de informática. Contrato celebrado entre a Secretaria de

Estado da Administração e a Orbenk - Administração e Serviços Ltda. Fica revogada a Portaria 402/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 490/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Saete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 196/2018, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Joaçaba. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Administradora Toaldo S/S Ltda. Fica revogada a Portaria 413/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 491/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, André Luiz das Neves, matrícula 393403-01-9, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 030/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Unidade Regional de Saúde do Servidor - Perícia Médica, na cidade de Joinville. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Coluna Empreendimentos e Administração Ltda. Fica revogada a Portaria 102/2021, de 01 de março de 2021. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 463/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR, de acordo com a Portaria nº 309, publicada em 06.08.2015, o Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – **LTCAT nº 476/2023**, elaborado pela DSAS/GESAS, cujo teor integral está disponível no SGP-e, nas peças apensadas ao processo **SES nº 131008/2023**, da servidora requerente Lisiane Theobald, matrícula nº 662.748-0-02, sintetizado no extrato anexo:

EXTRATO DO LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT nº 476 de 17.07.2023.

O presente laudo técnico tem por objetivo avaliar os riscos ambientais da exposição dos servidores aos agentes ambientais de natureza física, química e biológica, existentes no ambiente de trabalho e/ou nas atividades laborais, bem como verificar se ocorrem em condições especiais, ou não, de trabalho; quanto à potencialidade de causarem danos à saúde e/ou integridade física do servidor, em conformidade com a Portaria nº 309/2015/SEA, do DOE de 06.08.2015, bem como os requisitos para a prevenção de riscos ambientais descritos no Anexo Único, do Decreto 2.386/2022 (Manual de Saúde Ocupacional do Servidor Público – MSO). Para a caracterização e a comprovação do tempo de atividade sob condições especiais de trabalho, fundamentou-se na legislação previdenciária vigente.

1 DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA INSALUBRIDADE E/OU RISCO DE VIDA (PERICULOSIDADE) E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO					
Local de Trabalho/Lotação: Gerência Regional de Saúde de Florianópolis					
Setor: UNIDADE DESCENTRALIZADA DE COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA					
Cargo: Técnica em Enfermagem		Função: Técnica em Enfermagem		CBO: 3222-05	
Regime Jurídico de trabalho: X) Estatutário					
1.1 CONCLUSÃO					
A descrição da caracterização e análises dos riscos, e dos enquadramentos legais de Insalubridade, Risco de Vida/Periculosidade e Condições Especiais de Trabalho constam no Laudo disponível no SGP-e; conforme citado na Tabela Resumo a seguir:					
2 TABELA RESUMO DO ENQUADRAMENTO LEGAL					
FUNÇÕES	ENQUADRAMENTO INSALUBRIDADE Portaria Federal MTb nº 3214/1978 Agente Ambiental e Classificação/Grau			RISCO DE VIDA (Periculosidade) Anexos da NR-16	CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO Anexo IV, Dec. Federal nº 3048/1999
	Agente BIOLÓGICO Anexo 14 NR-15	Agente QUÍMICO Anexo 13 NR-15	Agente FÍSICO Anexo 01 NR-15		
Técnica em Enfermagem	Grau MÉDIO	Inexiste	Inexiste	Inexiste	Inexiste
3 OBSERVAÇÃO					
O LTCAT está apensado ao Processo SES nº 131008/2023 no SGP-e.					

Responsável Técnico: Paulo Afrânio Graffunder - Engº de Segurança do Trabalho - CREA/SC 48.723-2.

Responsável Administrativo: Elaine Aparecida Tellini – Gerente da GESAS/DSAS/SEA

MOISÉS DIERSMANN

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Cod. Mat.: 926067

ESTADO DE SANTA CATARINA

APOSTILA nº 3 - de 20/07/2023

CONCEDER BENEFÍCIO, conforme processo SEA 10567/2023, a SERGIO TEIXEIRA VARGAS, matrícula nº 0194151-8-01, lotado na SEA, o direito de ter adicionado ao vencimento do cargo efetivo, passando a integrá-lo para todos os efeitos legais a importância equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da gratificação pelo Desempenho de Atividade Especial, prevista no inciso VIII, Art. 85 e Art. 91, da Lei nº 6745/85, com nova redação dada pelo Art. 27, da Lei nº 7373/88, combinado com o Parágrafo único da Lei nº 6521/85.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 926100

PORTARIA nº 492/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Nilo Luiz Pires, matrícula 239349-2-01 como fiscal efetivo e, Patrícia Lopes Dadam, matrícula 374455-8-01, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 001/2021, que tem por objeto a locação de imóvel para abrigar a Central de Atendimento do Plano de Saúde do Servidor - SC Saúde - Criciúma. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Fica revogada a Portaria 021/2021, de 14 de janeiro de 2021. Vigência a contar de 01 de junho de 2023.

PORTARIA nº 494/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 8380/2023, resolve DESIGNAR Jaqueline Severino Amaral Dias - matrícula 0338613-9-02 - gestora do contrato; Luciana Saete Vicente, matrícula 0368404-0-01 como fiscal efetivo e, Izadora Narci Stempniak Gnecco, matrícula 364803-6-02, como fiscal suplente, para atuarem na fiscalização do contrato nº 140/2020, que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de vigilância armada e desarmada. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a Servig - Segurança Privada Eireli - EPP. Fica revogada a Portaria 401/2021, de 27 de julho de 2021. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 495/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme processo SEA 5611/2023, resolve DESIGNAR, como gestor do contrato, a Sra. Renata Paes de Oliveira, matrícula 997.636-1-01; o Sr. Maurício José Pereira, matrícula 023.629-5-01, (postos da SEA) e, a Sra. Luciana Saete Vicente,

matrícula 0368404-0-01 (postos do FPS) - como membro efetivo e como membro suplente, para atuarem na fiscalização do contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 139/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de apoio administrativo nível II e III, auxiliar de informática, recepcionista e telefonista. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina e a empresa Orbenk - Administração e Serviços Ltda. Fica revogada a Portaria nº 224/2023, de 26/04/2023. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

PORTARIA nº 496/2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições, conforme o processo SEA 5611/2023, resolve DESIGNAR, como gestor do contrato, a Sra. Renata Paes de Oliveira, matrícula 997.636-1-01; o Sr. Maurício José Pereira, matrícula 023.629-5-01, (postos da SEA) e, a Sra. Luciana Saete Vicente, matrícula 0368404-0-01 (postos do FPS) - como membro efetivo e como membro suplente, para atuarem na fiscalização do contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 138/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de copeiro, eletricitista, encarregado nível I, servente e zelador. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina e a empresa Nova SC Serviços Técnicos Eireli. Fica revogada a Portaria nº 223/2023, de 26/04/2023. Vigência a contar de 14 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DACOL

Secretário Adjunto de Estado da Administração

Cod. Mat.: 926205

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2074/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083854/2023, RESOLVE, a contar de 02/08/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CAREN MORAZZI VIEIRA**, matrícula 0962583601, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR20 (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a)

servidor(a) **RAFAELA MARLISE FURTADO EINECKE**, matrícula 0611613201, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PR20 (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 926214

PORTARIA nº 2076/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no

processo SAP 00083679/2023, RESOLVE, a contar de 02/08/2023: * **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **SIDNEI TAVARES PAES**, matrícula 0663242401, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR19 (PRESIDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022. * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **PEDRO ADYR COMARU NETO**, matrícula 0963239502, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR19 (PRESIDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 926216

PORTARIA nº 2075/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00075716/2023, RESOLVE, a contar de 03/08/2023: * **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **FERNANDA STAHELIN**, matrícula 0959847201, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DOC (DIVISAO DE OPERACOES COM CAES), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 926215

PORTARIA nº 2072/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085207/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **DIEGO CLASEN DOS SANTOS**, matrícula 0972194001, ocupante da função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DO PR35, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUCAO PENAL DO PR35 (PRESIDIO REGIONAL DE ITUPORANGA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **CLAYTON RAFAEL CORBANI**, matrícula 0972166501, durante o usufruto de férias, no período de **08/08/2023 a 06/09/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 926211

PORTARIA nº 2073/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00085198/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ANDREIA SUFFIATTI**, matrícula 0384064601, ocupante da função DIRETOR DA PE10, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE10 (PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MAURO ANTONIO DA SILVA**, matrícula 0381225101, durante o usufruto de férias, no período de **03/08/2023 a 17/08/2023**.

EDENILSON SCHELBAUER

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 926213

AGRICULTURA**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA**

Extrato de Convênio nº 2023TR000721, Programa de Transferência nº **2023011985** e Proposta de Transferência n.º **28762**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Maracajá. **Objeto: realização da 30ª Festa do Colono de Maracajá**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com contrapartida financeira no valor de R\$ 18.609,56 (dezoito mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 01/10/2023. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 25/07/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **ANIBAL BRAMBILA**, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Extrato de Convênio nº 2023TR000719, Programa de Transferência nº **2023012013** e Proposta de Transferência n.º **28764**. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Siderópolis. **Objeto: Realização**

da XXII Festa do Colono. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com contrapartida financeira no valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/10/2023. **Data e Assinatura:** Florianópolis/SC, 25/07/2023. **VALDIR COLATTO**, pela SAR e **ANGELO FRANQUI SALVARO**, pelo município.

Cod. Mat.: 926246

ASSISTENCIA SOCIAL, MULHER E FAMILIA**RESOLUÇÃO Nº011**

Florianópolis, 24 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Conferência regionalizada na etapa municipal da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso XVI da Lei Estadual Nº 15.115, de 19 de janeiro de 2010, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família resolvem:

Art. 1º - Oportunizar aos Municípios realizarem sua Conferência de maneira regionalizadas, reunindo no mesmo local os municípios próximos, que possuam ou não o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e se possível a parceria com a Associação dos Municípios.

Art. 2º - A V Conferência Estadual dos direitos da Pessoa com deficiência terá como tema geral: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência".

Art. 3º - A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência está prevista para ser realizada de 19 a 21 de março de 2024, na Grande Florianópolis. Cada Município deverá arcar com o transporte dos Delegados até o local da Conferência estadual e seu retorno. A Hospedagem e alimentação dos delegados ficarão por conta da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Art. 4º - As vagas para delegados seguirão os seguintes critérios: - 04 (quatro) vagas para delegados e seus respectivos suplentes cujos municípios possuem conselhos municipais; - 02 (duas) vagas para delegados e seus respectivos suplentes cujos municípios que não possuem conselho municipal dos direitos da Pessoa com deficiência.

Parágrafo único: Em Conferências regionalizadas, no momento da escolha dos Delegados, os municípios deverão fazer suas escolhas separadamente, utilizando os critérios do Artigo 4.

Art. 5º - Cada Conferência regionalizada deverá enviar um relatório e no mesmo a relação dos delegados e suplentes por município.

Art. 6º - A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/SC ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

PAULO SÉRGIO SULDÓVSKI

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE-SC

Cod. Mat.: 926212

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO TERMO DE ADITIVO 2022TR0398

Processo **SCC 9838/2023** ESPÉCIE: Concedente: Secretaria De Estado Da Assistência Social, Mulher e Família. Conveniente: Município de **CALMON, CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula **TRIGESIMA SEGUNDA – da vigência**", do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **31.12.2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado e Helio Marcelo Olenka, Conveniente Florianópolis 25 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 926185

EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 2055 de 25/07/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de Suas atribuições legais, resolve DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 113930/2023**, na Diretoria de Ensino/DIEN/SED, o servidor DEOCLECIO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 0335993-0-03,

com 40 horas semanais, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e até 31/12/2023.

PORTARIA Nº 2056 de 25/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de Suas atribuições legais, resolve DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 113934/2023**, na Diretoria de Ensino/DIEN/SED, a servidora PATRICIA APARECIDA VOLPATO, matrícula nº 0681488-3-03, com 40 horas semanais, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado e até 31/12/2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 926181

PORTARIA Nº 1913 de 18/07/2023

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Antônio Ricardo K. Avila, matrícula nº 318.064-6-02, Geson Pires, matrícula nº 335.672-8-03 e Vladimir Isaac Lopes, matrícula 920.413- 0-03 como membros titulares e Alexandre de Oliveira, matrícula nº 279.431-4-02 e Jovita Catarina Bernardi Seibt, matrícula nº 057.417-1-01 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de julho de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 1636 de 07/07/2022, publicado na página 9 do DOE nº 21.814 de 15/07/2022, **SED 111186/2023**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 926128

PORTARIA Nº 1914 - de 18/07/2023

Designar, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Nelito José Kamers, matrícula nº 260.586-4-04, Samir do Amaral, matrícula 252.619-0-04 e Sandra Helena Sauer, matrícula nº 312.460-6-04, como membros titulares e Cláudio Amorim, matrícula nº 306.432-8-04 e Kelen Cristina da Silva, matrícula nº 347.536-0-01 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de julho de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 1637 de 07/07/2022, publicado na página 9 do DOE nº 21.814 de 15/07/2022, **SED 111186/2023**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 926129

PORTARIA Nº 1915 - de 18/07/2023

Designar, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Fábio Luiz da Cunha, matrícula 288.518-2-03, Yara Elias Roeder, matrícula nº 678.966-8-01 e Renata Maria de Queiroz Mibielli, matrícula nº 345.363-4-03 como membros titulares e Gregory S. do Nascimento, matrícula nº 306.426-3-04 e Cecília S. de Oliveira Rosar, matrícula nº 148.533-4-01 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE AQUISIÇÕES**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 de julho de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 1638 de 07/07/2022, publicado na página 9 do DOE nº 21.814 de 15/07/2022, **SED 111186/2023**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 926130

PORTARIA Nº 1916 - de 18/07/2023

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 789, de 29 de dezembro de 2021, Édna de Araújo Marciano, matrícula nº 390.341-9-03, Carla T. Botelho Torrez, matrícula 678.918- 8-01 e Fátima Cristiane de A. C. Losso, matrícula nº 337.766-0-03 como membros titulares e Soraya Ribeiro Paim Veran, matrícula nº 374.095-1-01 e Regina Berka Waltrick Góes, matrícula nº 237.671-7-01 como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONTRATAÇÕES**, no âmbito da SED, Secretaria de Estado da Educação, pelo período

de 01 (um) ano, a contar de 17 de julho de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 1639 de 07/07/2022, publicado na página 9 do DOE nº 21.814 de 15/07/2022, **SED 111186/2023**

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 926131

FAZENDA

RESOLUÇÃO GGG Nº 010/2023

Autoriza as empresas EPAGRI, CIDASC e CEASA a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com os Sindicatos que representam os respectivos empregados. Processo SAR 677/2023.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho 2023/2024, objeto desta Resolução, encontram-se em consonância com os parâmetros fixados pelo Grupo Gestor;

CONSIDERANDO o Parecer nº 272/2023 - NUAJ/SAR, de 24 de julho de 2023, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado (págs. 892 a 896);

CONSIDERANDO a Informação GGG nº 013/2023, de 24 de julho de 2023 (págs. 910 a 920);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com os Sindicatos que representam os empregados, nos termos da minuta apresentada às págs. 859 a 868 do processo SGPe SAR 677/2023.

Art. 2º. Autorizar a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com os Sindicatos que representam os empregados, nos termos da minuta apresentada às págs. 879 a 890 do processo SGPe SAR 677/2023.

Art. 3º. Autorizar a Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 com os Sindicatos que representam os empregados, nos termos da minuta apresentada às págs. 869 a 878 do processo SGPe SAR 677/2023.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2023.
Florianópolis, 24 de julho de 2023.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Moisés Diersmann
Secretário de Estado da Administração
Estêner Soratto da Silva Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária-Geral de Governo

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo de nº 010/2023.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Jorginho dos Santos Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.
César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 926088

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1341 de 24/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 600, de 04/04/2023, que designou, o Engenheiro, **LUCA CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0956.548-5**, para fiscalizar na modalidade de titular, os serviços pertencentes ao contrato CT-00257/2022, que tem como objeto a execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das ações de Infraestrutura de Transportes relacionadas ao Programa BB2, financiado pelo Banco

do Brasil, a contar de 04/07/2023. (Processo SIE 39697/2022).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1342 de 24/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Planejamentos, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula nº **294.494-4**, para fiscalizar a partir de 05/07/2023, na modalidade de titular, os serviços pertencentes ao contrato CT-00257/2022, que tem como objeto a execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das ações de Infraestrutura de Transportes relacionadas ao Programa BB2, financiado pelo Banco do Brasil. (Processo SIE 39697/2022).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1343 de 24/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria nº 598, de 04/04/2023, que designou, o Engenheiro, **LUCA CLAYTON BORTOLUZZI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0956.548-5**, para fiscalizar na modalidade de titular, o contrato CT-00136/2022, que possui como objeto a prestação de serviços especializados de assistência técnica à secretaria de estado da infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental de intervenções executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 21.2.0395.1 (Programa Novos Rumos), no que se refere as Ações de Infraestrutura de Transportes, a contar de 04/07/2023. (Processo SIE 20166/2022).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1344 de 24/07/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, o Diretor de Planejamentos, **DANIELA BARBOSA PACHECO**, matrícula nº **294.494-4**, para fiscalizar na modalidade de titular, o contrato CT-00136/2022, que possui como objeto a prestação de serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental de intervenções executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 21.2.0395.1 (Programa Novos Rumos), no que se refere as Ações de Infraestrutura de Transportes, a contar de 05/07/2023. Portaria com a data da presente publicação até 06/11/2025. (Processo SIE 20166/2022).
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 925981

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 043/2023.

Permissora: SIE. **Permissão:** ORLANDO KURMANN. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-154, trecho: Entr. SC-283 (p/ Seara) – Itá (Entr. SC-155), no km 135+350, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso ao Loteamento Colina Verde. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 25.07.2023. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Orlando Kurmann, Permissão.

Cod. Mat.: 926048

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 61/2023 (REF. PROCESSO SIE 24509/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Auto Viação Rainha Eireli, para a implantação de serviço complementar ramal Indaial/Blumenau via BR 470 a partir da linha 148-0 Indaial/Blumenau. Com saídas de

Indaial às 06:15 e 16:00 e de Blumenau às 12:10 e 17:30 horas, de segunda à sexta-feira, anual. Florianópolis, 25 de julho de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL

Cod. Mat.: 926023

SAÚDE

PORTARIA nº. 241 – 22/03/2023

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 212412/2022, resolve **REMOVER** a servidora **CAMILA DAIANY COGROSSI ANASTACIO**, matrícula nº. 0969874-4-01, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HRHDS, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica – UDAB de Itajaí, a contar de 26/01/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 926175

PORTARIA nº 420/2023 de 24/07/2023

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 7249/2023 resolve **RECONDUZIR** a servidora Mayara Costa Garcia, matrícula 0969765-9-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Divisão Técnica do SC Transplante, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta omissão de socorro por parte de Médica Reguladora no âmbito da Superintendência de Urgência e Emergência desta Secretaria de Estado da Saúde. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

THAIS BORGES
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 925976

PORTARIA n.422 de 24/07/2023

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: **DESIGNAR**, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 132480/2020 a servidora Daniella de Sousa Maria, matrícula 0373580-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação em **SUBSTITUIÇÃO** da servidora Marlise Vieira Teodosio, nº 0372110-8-02, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Serviço Administrativos da Grande Florianópolis, para como Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa.

THAIS BORGES
Corregedora

Cod. Mat.: 926097

PORTARIA nº 421/2023 de 24/07/2023

A **CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 3567/2023, resolve **RECONDUZIR** a servidora Cristina Lucia Beninca Kolatzki, matrícula nº 0959714-0-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria do Hospital Hans Dieter Schmidt, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar supostas condutas profissionais inadequadas por parte de servidora pública lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10. Torna-se sem efeito a Portaria 418/2023 publicada no DOE do dia 24/07/2023.

THAIS BORGES
Corregedora

Cod. Mat.: 926142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 54393/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 2.439,49 por descumprimento do Contrato nº 731/2018 – Edital SEA nº 80/2018.

Cod. Mat.: 925933

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: 1. Bryan Lemos dos Santos**; Termo de Compromisso nº 054/2023; Data de Início: 01/08/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Laboratório DNA UDESC-Lages. **2. Dhenifer Dias de Lima**; Termo de Compromisso nº 058/2023; Data de Início: 01/08/2023; Valor R\$ 500,00; Lotação: Diretoria de Atenção Primária a Saúde-DAPS.

Cod. Mat.: 925987

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº 4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. João Carlos Nether dos Santos**; Termo de compromisso nº 019/2022; Data de Rescisão: 24/07/2023.

Cod. Mat.: 925988

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 526/PMSC/2023, 10/07/2023.

O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: **ADMITIR**, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 22APMT/PMSC/2023, os profissionais abaixo relacionados, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercerem, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Blumenau. Contrato com início em 11/07/2023 e término em 23/12/2023: **LORILEI LORENZETT**, 2ª Professora – Educação Especial – Ensino Fundamental II, Fundamental, Especialização, 25H. **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA**

Cel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926101

PORTARIA Nº 636/PMSC de 25/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **REINALDO DE SOUZA CORREA**, **SUBTENENTE PM RR Mat. 914440-4, à contar de 25/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926027

PORTARIA Nº 637/PMSC de 25/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ANTONIO VIVALDO PAVEI SARTOR**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 916727-7, à contar de 26/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926034

PORTARIA Nº 641/PMSC de 25/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **CLOVIS DINEL PISETTA**, **1º SARGENTO PM RR Mat. 916649-1, à contar de 20/07/2023**; **VALDIR DOS SANTOS PEREIRA**, **CABO PM RR Mat. 919298-0, à contar de 27/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926052

PORTARIA Nº 627/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ALMIR ZANATTA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 919002-3**, **JOSÉ LUIZ DE LIMA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 915193-1**, **GELSON TADEU MAIA**, **CABO PM RR Mat. 912704-6, à contar de 25/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926006

PORTARIA Nº 629/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MIGUEL MAIER COLARITES**, **SUBTENENTE PM RR Mat. 920640-0, à contar de 25/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926007

PORTARIA Nº 615/PMSC de 21/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **ANTÔNIO RAMOS**, **CABO PM RR Mat. 900762-8, à contar de 07/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 925995

PORTARIA Nº 616/PMSC de 21/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **EVANDRO MACIEL PAVANATI**, **2º SARGENTO PM RR Mat. 921702-9, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 925996

PORTARIA Nº 618/PMSC de 21/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARISA MOREIRA DE ANDRADE**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 917602-0, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 925997

PORTARIA Nº 620/PMSC de 21/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **AILSON JOÃO VIEIRA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 919644-7, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 925998

PORTARIA Nº 621/PMSC de 21/07/2023.

RETIFICO a PORTARIA nº 418/PMSC de 26/06/2023 que DESIGNA, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **AMBROSIO CATAFESTA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 905716-1, à contar de 13/06/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 925999

PORTARIA Nº 623/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **MARCO ANTONIO BARBOSA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 924242-2, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926000

PORTARIA Nº 624/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **NIVALDO BORGES**, **CABO PM RR Mat. 905578-9, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926001

PORTARIA Nº 625/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VOLNEI CARDOSO MOZERLE**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 916868-0**, **CARLOS DELLA GIUSTINA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 918262-2, à contar de 25/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926002

PORTARIA Nº 626/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **VALDIR GOMES DAMACENO**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 921139-0, à contar de 25/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926004

PORTARIA Nº 630/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **AGENOR RODRIGUES DA SILVA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 908097-0, à contar de 26/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926009

PORTARIA Nº 631/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **NILVO LUIZ STANGA**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 919350-2, à contar de 26/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926010

PORTARIA Nº 632/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **CARLOS SONAGLIO**, **3º SARGENTO PM RR Mat. 921787-8, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926011

PORTARIA Nº 634/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JOAO RICARDO DE SOUZA MARTINS, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917431-1, à contar de 20/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926012

PORTARIA Nº 635/PMSC de 24/07/2023.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 7º do Decreto nº 1274/21 e LC 767/2020, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **JORGE LUIZ PEREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 918328-0, à contar de 20/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926013

PORTARIA Nº 633/PMSC de 24/07/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JONAS EDUARDO MARAFIGO DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916612-2, à contar de 21/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 925977

PORTARIA Nº 639/PMSC de 25/07/2023.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art. 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JAKSON ROBERTO PINTO DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 921850-5, à contar de 24/07/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 926141

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Convênio **PMSC26611/2020. PARTICIPES:** Município de Entre Rios e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Convênio de Radiopatrulha nº PMSC26611/2020, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 21.299, de 30 de junho de 2020. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** João Maria Roque, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 925978

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC40439/2023. **PARTÍCIPES:** Município de Armazém e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Paulo Rodrigues Mendes, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 925979

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 2097/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2023.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 83534/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA**, mat. nº 0650457401, para responder pelo cargo de DIRETOR DE INTELIGENCIA, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**, mat. nº 0658666001, durante o usufruto de férias, no período de 17/07/2023 a 26/07/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 925984

PORTARIA Nº 2109/GAB/DGPC/PCSC, de 25/07/2023.

DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 83158/2023, DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **JOSE CELSO CORREA**, mat. nº 0188397601, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DO LITORAL, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **FABIO MOREIRA OSORIO**, mat. nº 0392476901, durante o usufruto de férias, no período de 21/08/2023 a 04/09/2023

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 925986

PORTARIA Nº 460/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/07/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da **Sindicância Acusatória nº 40/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 658.337-7 e 951.258-6, mandada instaurar pela Portaria nº 388/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/06/2023, publicada no DOE nº 22.046, de 26/06/2023, **com efeitos a contar do dia 26/07/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 924109

PORTARIA Nº 041/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 25 DE JULHO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **RENATO HENRIQUE WANDREY FILHO** – Matrícula 307.593-1, cargo de Agente de Polícia Civil da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2023TN000717, celebrado entre o Município de Benedito Novo e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “Cessão de 01 (um) servidor para exercer a função de Agente Administrativo, quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos”, cuja vigência iniciou em 24/07/2023 e encerra-se em 23/07/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 925972

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.

Estagiários:

01. ERIKA MROVINSKI BARRETO COIMBRA; CPF:127.XXX.XXX-99; TC nº01; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:7 DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FLORIANÓPOLIS.
02. HELOISA ALVES; CPF:120.XXX.XXX-45; TC nº02; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - CAPIVARI DE BAIXO.
03. ISABELLY MUNHOZ KUKLA; CPF:123.XXX.XXX-08; TC nº03; INÍCIO:01/06/2023; Valor:380,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – ORLEANS.
04. HELENA MAFRA LAUTH; CPF:089.XXX.XXX-90; TC nº04; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DP DA CRIANÇA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO – BRUSQUE.
05. LARISSA BRITO SOUSA; CPF:049.XXX.XXX-41; TC nº05; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:19 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA – ARARANGUA.
06. CAMILA BEBER; CPF:049.XXX.XXX-41; TC nº06; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DP DA CRIANÇA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO - RIO DO SUL.
07. VICENTI SILVA RODRIGUES CPF:017.XXX.XXX-18; TC nº07; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JOACABA.
08. BRUNO RICARDO TRENTIN; CPF:103.XXX.XXX-88; TC nº08; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – DESCANSO.
09. IZABEL CAROLINE FERREIRA; CPF:102.XXX.XXX-10; TC nº09; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – CURITIBANOS.
10. JOAO MANOEL ANTUNES; CPF:161.XXX.XXX-07; TC nº10; INÍCIO:01/06/2023; Valor:380,00; Lotação:28 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO LOURENCO D OESTE.

CIO:01/06/2023; Valor:380,00; Lotação:28 DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA - SAO LOURENCO D OESTE.

11. ESTELA MARTINS DE MATOS DE BORBA; CPF:057.XXX.XXX-02; TC nº11; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTA ROSA DO SUL.
12. ELISANGELA DOS SANTOS DO NASCIMENTO; CPF:129.XXX.XXX-01; TC nº12; INÍCIO:01/06/2023; Valor:380,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - RIO DO CAMPO.
13. LARA DA SILVEIRA MORAIS; CPF:013.XXX.XXX-90; TC nº13; INÍCIO:01/06/2023; Valor:380,00; Lotação:DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL – CRICIUMA.
14. BRUNO DE OLIVEIRA TITON; CPF:085.XXX.XXX-02; TC nº14; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DP DA CRIANÇA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO – CANOINHAS.
15. MARIA EDUARDA OLIVEIRA TEIXEIRA; CPF:094.XXX.XXX-09; TC nº15; INÍCIO:01/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA – LAGUNA.
16. SOFIA FACHIN SABEDOT; CPF:089.XXX.XXX-43; TC nº16; INÍCIO:05/06/2023; Valor:500,00; Lotação:CENTRAL DE POLÍCIA – LAGES.
17. ISABELLA ALEXANDRE; CPF:100.XXX.XXX-08; TC nº17; INÍCIO:05/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DP DA CRIANÇA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO – CURITIBANOS.
18. GUILHERME GUSTAVO DE OLIVEIRA; CPF:107.XXX.XXX-83; TC nº18; INÍCIO:05/06/2023; Valor:380,00; Lotação:4 DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – JOINVILLE.
19. ANGELICA LUZIA SCHWARTZ; CPF:105.XXX.XXX-80; TC nº19; INÍCIO:06/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DIVISAO DE INVESTIGACAO CRIMINAL – CHAPECO.
20. LARA VERGINIO SCHLICKMANN; CPF:106.XXX.XXX-30; TC nº20; INÍCIO:07/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA MUNICIPAL - SAO LUDGERO.
21. SUELEN SCHEUERMANN; CPF:122.XXX.XXX-27; TC nº21; INÍCIO:12/06/2023; Valor:500,00; Lotação:10 DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FLORIANÓPOLIS.
22. PEDRO VANELLI; CPF:104.XXX.XXX-30; TC nº22; INÍCIO:12/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.
23. NATALIA STAINBACH; CPF:100.XXX.XXX-35; TC nº23; INÍCIO:15/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA - BOM RETIRO.
24. MARIA EDUARDA PADILHA PINHEIRO; CPF:088.XXX.XXX-39; TC nº24; INÍCIO:23/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DP DA CRIANÇA ADOL PROTEC MULHER E IDOSO – CACADOR.
25. ISABELA BOING LOBATO; CPF:073.XXX.XXX-36; TC nº25; INÍCIO:26/06/2023; Valor:500,00; Lotação:1 DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – FLORIANÓPOLIS.
26. NICOLE TRENTIN MEAZZA; CPF:073.XXX.XXX-36; TC nº26; INÍCIO:26/06/2023; Valor:500,00; Lotação:DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMARCA – MONDAI.

Cod. Mat.: 925916

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 6524 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.

Estagiários:

01. DERICK MATIAS FLORES; TC nº01; Data de rescisão:01/06/2023.
02. MARIA HELENA VICENTE DE SOUZA; TC nº02; Data de rescisão:02/06/2023.
03. ANA PAULA VITORINO DE CAMPOS; TC nº03; Data de rescisão:02/06/2023.
04. LORENZO VERONEZI SALDANHA GONCALVES; TC nº04; Data de rescisão:08/06/2023.
05. ISABELLA MARIA FLORA CORREA; TC nº05; Data de rescisão:08/06/2023.
06. JULIA MARIANA DE OLIVEIRA PEREIRA; TC nº06; Data de rescisão:12/06/2023.
07. MARIA LUIZA NIERO DA SILVA; TC nº07; Data de rescisão:13/06/2023.
08. LUIZA WAGNER LENFERS; TC nº08; Data de rescisão:13/06/2023.
09. PAULINE DE SOUZA; TC nº09; Data de rescisão:16/06/2023.
10. LUANA BELLI VIEIRA; TC nº10; Data de rescisão:22/06/2023.
11. LUCAS JOHNSON MACEDO; TC nº11; Data de rescisão:22/06/2023.
12. GABRIELA BARCELOS DE SOUZA; TC nº12; Data de rescisão:23/06/2023.
13. LUYANNE FOREST GONCALVES; TC nº13; Data de rescisão:26/06/2023.
14. AMABILE MAYER; TC nº14; Data de rescisão:28/06/2023.
15. ALLAN JULIO BETTIATO; TC nº15; Data de rescisão:28/06/2023.
16. GABRIEL NUNES CARNIATO; TC nº16; Data de rescisão:30/06/2023.
17. EDUARDA FRANCHINI RAFFAELLI; TC nº17; Data de rescisão:30/06/2023.
18. LEONARDO AMINGER; TC nº18; Data de rescisão:30/06/2023.

Cod. Mat.: 925917

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 496/CBMS, de 19/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP do 3º Sgt BM RR 916.153-8 ODAIR Domingos Andriollo**, integrante do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), realizada na Portaria Nº 463/CBMS/2019, deixando de atuar em função administrativa no 1º/1º/12ºBBM - São Miguel do Oeste, para atuar em função operacional no 1º/1º/12ºBBM - São Miguel do Oeste, no período de 24/07/2023 a 03/01/2024, conforme processos nº CBMS 13957/2019 e CBMS 19254/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 926122

PORTARIA Nº 497/CBMS, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 924.299-6 Marcelo ETUR**, para atuar em função operacional na 3ª/3ª BBM - Brusque, no período de 14/09/2023 a 13/09/2025, conforme processo nº CBMS 18961/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 926123

PORTARIA Nº 499/CBMS, de 20/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR A DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º Sgt BM RR Mtcl 920.459-8 Júlio César Sena CUSTÓDIO**, para atuar em função operacional no 1º/2º/12º BBM - Dionísio Cerqueira, no período de 22/07/2023 a 21/07/2025, conforme processo nº CBMS 17701/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 926124

PORTARIA Nº 495/CBMS, de 18/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte - SC, **ST BM Mtcl 926141-9 DIEGO SOUZA**, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8º BBM), com sede em Braço do Norte - SC, **2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL**, com efeitos a contar de 17 de julho de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 926119

PORTARIA Nº 427/CBMS, de 21/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na sentença proferida nos autos da Ação Comum Cível nº 5008555-90.2023.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, **RESOLVE:**

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar do impetrante ALAN FRANCISCO DE CASTRO, matrícula 927757-9-01 referente a promoção por mérito intelectual, a contar de 17 de maio de 2019, decorrente da conclusão no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar - CFC BM 2019 - Turma I, constante na Portaria nº 224/CBMS, de 22 de maio de 2019, publicada em DOE sob o nº 21027, em 31 de maio de 2019;

Art. 2º PROMOVER, por determinação judicial com efeitos a contar de 8 de dezembro de 2017, EM RESSARCIMENTO DE PRETEREÇÃO, à graduação de Cabo do Quadro de Praças Bombeiro Militar, referente aos efeitos extraídos da prolação judicial, reclassificando o militar por mérito intelectual, juntamente com os militares que concluíram o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar - CFC BM 2017 - Turma IV;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 926112

PORTARIA Nº 491/CBMS, de 17/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURÉLIO**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **11 de julho de 2023.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 926114

PORTARIA Nº 493/CBMS, de 17/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G e art. 26 do Decreto-Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **2º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTÔNIO NAUE**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **21 de julho de 2023.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 926117

POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 034/2023/PCI, de 19/07/2023

Institui a Comissão de prevenção e enfrentamento ao assédio contra a mulher na Polícia Científica e estabelece outras providências.

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela alínea "a", do inciso II do artigo 4º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109-A da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;

CONSIDERANDO o princípio da dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho, a proibição de todas as formas de discriminação e o direito à saúde e à segurança no trabalho (artigos 1º, inc. III e IV; 3º, IV; 6º; 7º, inc. XXII; 37 e 39, § 3º; 170, caput, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO os arts. 215-A e 216-A do Código Penal, que dispõem sobre importunação sexual e a prática de assédio sexual no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o assédio moral e sexual pode configurar violação à Lei nº 6.843/86;

CONSIDERANDO a Lei 14.540, de 3 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.609, de 07 de janeiro de 2009, que instituiu o Programa Estadual de Saúde Ocupacional do Servidor Público com o objetivo de estabelecer as diretrizes e normas para o sistema de gestão da segurança no trabalho e da promoção da saúde ocupacional dos servidores públicos estaduais, por meio da atuação de equipes multiprofissionais descentralizadas em cada órgão do Estado;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2709, de 27 de outubro de 2009, que institui o Manual de Saúde Ocupacional (MSO), o qual estabelece diretrizes com o propósito de promover ações de prevenção e diagnóstico de acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho, como também atividades de melhoria das condições ambientais, organizacionais e relacionais de trabalho, de acordo com as diferentes necessidades e realidades dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de prevenção e enfrentamento ao assédio contra a mulher na Polícia Científica, com as seguintes atribuições: I. Atuar nos procedimentos administrativos disciplinares que tratem de assédio contra mulheres na Polícia Científica;

II. Orientar os colaboradores da PCI quanto a situações que podem configurar assédio;

III. Criar e manter um canal de comunicação na Corregedoria específico para recebimento de denúncias de assédio contra a mulher, de maneira segura e objetiva;

IV. Aprimorar os procedimentos correcionais relacionados a situações de assédios contra mulheres no sentido de promover a justiça;

V. Designar servidoras para comporem as comissões processantes dos casos que envolvam assédio contra a mulher;

VI. Elaborar materiais informativos sobre o tema com o intuito de conscientizar os colaboradores e promover a prevenção de novos casos.

Art. 2º A Comissão de prevenção e enfrentamento ao assédio contra

a mulher na Polícia Científica contará com equipes de servidoras da Polícia Científica de diferentes cargos e regiões do estado.

Art. 3º Quando necessário, a comissão poderá acionar o Núcleo de Saúde do servidor para solicitar o acompanhamento das vítimas de assédio.

Art. 4º A comissão poderá atuar juntamente com a Academia da Perícia na elaboração de material educativo destinado aos servidores da Polícia Científica.

Art. 5º A comissão tem ampla autonomia de atuação no âmbito de suas atribuições, subordinando-se exclusivamente à Corregedoria-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 925918

PORTARIA Nº 024/DIAF/PCI/2023 de 24.07.2023.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **CONRADO ANTÔNIO DIAS**, Perito Médico Legista, matrícula nº 0645598-0-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 925919

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC

TERMO DO CONVÊNIO Nº 02/2023/ARESC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 977/2023 HOMOLOGA MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC E O MUNICÍPIO DE BALNÁRIO PIÇARRAS/SC. A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA - ARESC, autarquia especial, criada pela Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, entidade pública com Autarquia Estadual ou do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 23.114.901/0001-00, com sede na Rua Anita Garibaldi, nº 79, Centro Executivo Miguel Daux, sala 1205, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88.010-500, doravante denominada simplesmente ARESC, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO CARLOS GRANDO**, portador do CPF nº 563.397.XXX-XX, residente e domiciliado a Rua Lazaro da Costa, 597, Centro São Miguel do Oeste, SC, CEP 88.XXX-XXX, nomeado pelo ATO nº 2503/2021, publicado no Diário Oficial nº 21.659, de 02 de dezembro de 2021, e o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob 83.102.335/0001-48, com sede na Avenida Emanuel Pinto, nº 1655, Bairro: Centro, Cidade: BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, CEP: 88380-000, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **TIAGO MACIEL BALTT**, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO observando as determinações constantes nos preceitos legais estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.445/2007, Lei Federal nº 12.305/2010, Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, Decreto Federal nº 7.217/10, e outras normas legais regulamentares aplicáveis, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidos: Para os efeitos deste Convênio de Cooperação, considera-se saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

I - Abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

II - Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

III - Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

IV - Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO o Convênio tem por objeto a delegação, pelo Município à ARES, das questões afetas a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS GERAIS;

I - Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfazem as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;

II - Garantir a harmonia entre os interesses dos munícipes usuários, do MUNICÍPIO e da prestadora do serviço público de saneamento básico, podendo ser ela concessionária, permissionária ou autorizada;

III - Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA ARES;

I - Supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação específica relativa ao saneamento básico;

II - Fiscalizar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, incluídos os aspectos contábeis e financeiros e os relativos ao desempenho técnico-operacional;

III - Expedir regulamentos de ordem técnica e econômica, visando ao estabelecimento de padrões de qualidade para: a) prestação dos serviços; b) otimização dos custos; c) segurança das instalações; e d) atendimento aos usuários.

IV - Estabelecer o regime tarifário, de forma a garantir a modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços;

V - Analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro da prestação dos serviços;

VI - Aplicar sanções e penalidades ao prestador do serviço, quando, sem motivo justificado houver descumprimento das diretrizes técnicas e econômicas expedidas pela Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES;

VII - Disponibilizar os serviços de Ouvidoria.

DO MUNICÍPIO;

I - Supervisionar, acompanhar e apoiar as atividades do presente Convênio, diligenciando para que seus objetivos sejam alcançados;

II - Fornecer à ARES todos os documentos, informações e dados necessários à regulação e fiscalização nos prazos estipulados;

III - Encaminhar à ARES, periodicamente, relatórios de acompanhamento das obras e serviços objeto do presente Convênio;

IV – Indicar um funcionário como representante/responsável do município referente aos serviços de saneamento básico;

V – Dar ciência da celebração do presente Convênio a(s) prestadora(s) de serviço de saneamento básico do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

I – Os recursos necessários à execução dos serviços de regulação e fiscalização da ARES serão advindos da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Saneamento Básico, de acordo com valor do benefício econômico anual auferido pelo concessionário, permissionário ou autorizado dos serviços públicos municipais de saneamento básico, repassados até o 30º dia do mês subsequente, a ser cobrados conforme Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, Capítulo VII, Art. 27; a ser cobrados conforme Resolução ARES nº 051/2015;

II - Para determinação do valor do benefício econômico a que se refere, considerar-se-á a tarifa fixada no respectivo contrato de concessão ou no ato de outorga de concessão e seus ajustes e revisões; III - São sujeitos passivos da taxa as entidades públicas ou privadas que prestem serviços públicos de saneamento básico, podendo ser ela concessionária, permissionária ou autorizada;

IV – A taxa não recolhida no prazo fixado pela ARES será cobrada com acréscimos de acordo com a legislação vigente.

V - Os recursos serão depositados na conta nº 901.XXX-X, na agência nº 35XX-X, do Banco do Brasil, identificada com o nome da ARES, por meio de Documento de Arrecadação Estadual – DARE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente Convênio poderá ser alterado com as devidas justificativas, de comum acordo entre os partícipes, por meio de termos aditivos, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes do seu término.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

As partes podem rescindir o presente Convênio, a qualquer tempo, mediante aviso prévio por escrito de no mínimo 90 (noventa) dias, pela superveniência de disposição legal que torne este termo inexecutável ou impraticável ou por decisão judicial respeitando as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, controvérsias ou casos omissos oriundos na execução deste Convênio serão dirimidos pelas partes, respeitando a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DAS TESTEMUNHAS Assinam como testemunhas: Gerente Institucional: **Cristiano Gabriel Brum**, brasileiro, funcionário público estadual, CPF nº070.793.XXX -XX, RG n.º 49XXXX, residente e domiciliado na Rua Adam Schutz, nº XXX Aririú, Palhoça, SC – CEP 88XXX-XXX. E Diretor de energia, gás e recursos minerais, Diretor de regulação econômica e normatização, em exercício e Diretor de saneamento básico e recursos hídricos, em exercício: **Silvio César dos Santos Rosa**, brasileiro, engenheiro, CPF nº 295.851.XXX-XX, RG n.º 532.XXX-X, residente e domiciliado na Rua Almirante Lamego, nº 8XX, Ed. Fontainebleau, Bairro: Centro, Florianópolis, SC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

É indispensável, para sua eficácia, a publicação do Termo de Convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado, pela ARES, no prazo de 30 dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas da execução do presente instrumento, porventura não solucionadas administrativamente. Por estarem assim plenamente de acordo, as partes conveniadas, por seus representantes legais, obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento do presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinados pelos partícipes e pelas testemunhas, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Balneário Piçarra, 25 de julho de 2023. **PREFEITO TIAGO MACIEL BALTT.**

Cod. Mat.: 926064

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

Primeiro Termo Aditivo ao convênio nº 0067/DETRAN/PROJUR/2022 que entre si celebram o **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC)**, a **Policia Civil de Santa Catarina (PCSC)**, a **Policia Militar de Santa Catarina (PMSC)** e o **Município de Chapecó**, para a delegação de atividades previstas Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no artigo 25da norma.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Alteração: o convênio fica alterado o item 2 da alínea “o”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“o) Atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PMSC, requisitadas conforme disposto na cláusula segunda, alínea “m”, deste convênio, sendo o pagamento efetuado de acordo com a quota de cada parte conveniada, transferindo os bens adquiridos ao patrimônio do órgão requerente.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Alteração: o convênio fica alterado a cláusula segunda, §4º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§4º - Havendo saldo financeiro, o MUNICÍPIO não pode deixar de atender as requisições previstas na alínea “o” desta cláusula, sendo que os representantes da PMSC respondem cada qual, pelos itens requisitados, assumindo total responsabilidade quanto ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro;”

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteração: o convênio fica alterado a cláusula oitava, alínea “b”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) Os valores destinados à PMSC, deduzidos os custos operacionais previstos na Cláusula Nona, item 1, serão creditados em conta denominado “CONVÊNIO DE TRÂNSITO – PMSC/Município Chapecó”, abertas preferencialmente no Banco do Brasil S/A, sob administração do município;”

CLÁUSULA QUARTA

Alteração: o convênio fica alterado a cláusula oitava, alínea “f”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“f) A movimentação dos recursos destinados à PMSC é de responsabilidade do chefe do poder executivo municipal ou por quem for por este designado, respeitando-se a cota pertencente a cada parte conveniente;”

CLÁUSULA QUINTA

Alteração: o convênio fica alterado a cláusula oitava, alínea “g”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“g) O gestor municipal deverá atender às requisições para as despesas de custeio e investimentos solicitadas pelos representantes da PCSC e PMSC, desde que estas estejam fundamentadas no art. 320 do CTB e normas complementares;”

Revoga-se a cláusula terceira, alínea “h”.

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original.

O presente termo aditivo tem sua vigência a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 925980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 439/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **439/2023**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/> requerimento-de-recursos e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans/>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detransc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 926025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 438/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **438/2023**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)

procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detrans.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detrans.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no site <https://www.detrans.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrans.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 926026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2449/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AILSON GONCALVES DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 05898748600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 65053/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2602/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO CESAR POLICARPO, portador(a) da CNH nº 03382223352, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145544/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2575/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO FELIX NETO, portador(a) da CNH nº 04806067184, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135401/2022; THAUAN DE JESUS SOARES, portador(a) da CNH nº 05935354055, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135405/2022; ITAMAR JOSE VIEIRA FERNANDES FILHO, portador(a) da CNH nº 01870325809, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160878/2023; ITAMAR JOSE VIEIRA FERNANDES FILHO, portador(a) da CNH nº 01870325809, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160882/2023; ITAMAR JOSE VIEIRA FERNANDES FILHO, portador(a) da CNH nº 01870325809, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160913/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2820/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA LEOPOLDINA DA SILVA HEIDRICH, portador(a) da CNH nº 01595852206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172538/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso

a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926121

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2611/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANE GUEDES BUFFARA, portador(a) da CNH nº 02968560403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145393/2022; EDSON DE OLIVEIRA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03127748689, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160427/2023; JOAO BENTO, portador(a) da CNH nº 02864302125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160435/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 926118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2850/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANDERLEI SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04800777740, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161005/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926125

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2967/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NERI CARDOSO TOME, portador(a) da CNH nº 03344878700, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146125/2023; FERNANDO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04792579723, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146137/2023; MARIO NEI SOARES

BORGES, portador(a) da CNH nº 05355663100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146144/2023; CARLOS EDUARDO BOTELHO LAGUNA, portador(a) da CNH nº 04930530216, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145610/2023; KARLAALMEIDA SEVERO Y GUIDI, portador(a) da CNH nº 04264892776, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146128/2023; RENATO LUCIO, portador(a) da CNH nº 04134787993, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146139/2023; ANTONIO PACHECO CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 03120738630, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140074/2022; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00377085220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146143/2023; JEAN PAULO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04877679639, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145536/2022; ANA CRISTINA FETTER, portador(a) da CNH nº 02677450789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146136/2023; PEDRO PACHECO, portador(a) da CNH nº 03056331633, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146135/2023; EDGARDI PEREIRA DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 01374834200, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160896/2023; ADRIANO MARTINS RAMOS, portador(a) da CNH nº 00570798388, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172595/2023; PAOLA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05871715858, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172596/2023; AUGUSTO LUIZ PAVANATO, portador(a) da CNH nº 06175161033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172597/2023; LEANDRESON COSTA, portador(a) da CNH nº 02009958840, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175696/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926126

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2980/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HEGINO JUVENTINO ALVES, portador(a) da CNH nº 01620443526, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145398/2022; WESLEY LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05941785628, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145408/2022; EDIO LUIS ATAÍDE FLORIANO, portador(a) da CNH nº 03504089220, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145401/2022; JOAO EDUARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02746338353, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145400/2022; CEILIANE BEZERRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05576581837, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160416/2023; FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01135747358, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160429/2023; JULIO CESAR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03132647657, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160432/2023; JUCEMAR DOS SANTOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03122288350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do

processo administrativo 160419/2023; EVALDO SANTOS IZIDORO, portador(a) da CNH nº 01051850247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160423/2023; EBER SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01051838891, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160421/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 926127

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **2997/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIR PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03763327247, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145266/2022; MANOEL DOS PASSOS SAUL LEMOS, portador(a) da CNH nº 03368740733, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145280/2022; VINICIUS DUARTE, portador(a) da CNH nº 05753101308, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145277/2022; ENDERSON KLAZA SIMAN, portador(a) da CNH nº 04037071109, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145284/2022; LUAN DO NASCIMENTO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05962691818, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145420/2022; EDILENE CABELLEIRA MOTTA SISSON, portador(a) da CNH nº 00798939190, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145425/2022; HAMILTON DE OLIVEIRA ANTUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06551739305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145269/2022; GLAUCIA PEREIRA DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01318606450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145526/2022; ROGERIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01288344102, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145528/2022; MURILO MARQUES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06990565375, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145273/2022; WAGNER PETRONILIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02728951939, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145290/2022; FERNANDO SOARES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04792579723, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145427/2022; ZELIO MACHADO, portador(a) da CNH nº 00928425923, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145529/2022; FERNANDO VELHO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 07371875990, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145282/2022; ERALDO SOUZA, portador(a) da CNH nº 01027287132, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 161007/2023; RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05927413987, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160916/2023; GOTTFRIED SPRING, portador(a) da CNH nº 01029617297, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160877/2023; RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05927413987, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160915/2023; OLIMAR JOSE BURG, portador(a) da CNH nº 04014333195, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160950/2023; LAERCIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01011110700, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 160909/2023; GOTTFRIED SPRING, portador(a) da CNH nº 01029617297, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160874/2023; JAYSON GERMANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01495430855, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160911/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA
Cod. Mat.: 926132

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3011/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARTA RAMALHO MAZZOCCHI, portador(a) da CNH nº 00288806147, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16182/2022; GEISON FLOR CORNELIO, portador(a) da CNH nº 04137255593, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145214/2022; FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01135747358, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160310/2023; FERNANDO PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01135747358, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160309/2023; EDER ARAUJO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03168604079, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177213/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 926133

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3113/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ARNALDO AUGUSTO SCHMITT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05446669942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74097/2022; RONALDO LOURENCO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 02990141520, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145278/2022; JULIANO SCHULTZ GOMES, portador(a) da CNH nº 05955545359, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145417/2022; JHONATA LEANDRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07229699750, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145271/2022; ALCIDES VERONEZI, portador(a) da CNH nº 02200714917, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145422/2022; EDEVALDO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00910906955, pelo prazo de 6 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145411/2022; SERGIO DANIEL ECHEGARAY, portador(a) da CNH nº 05662679707, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 90508/2022; BRAZ FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01351790864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 74104/2022; CRISTIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00848410180, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145279/2022; JOEL FERREIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01005978400, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145283/2022; JEFERSON FELIPE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01514872600, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145287/2022; FABIO FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00829957465, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145412/2022; INDIANARA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06757769403, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145419/2022; ALTAMIRO CORREA, portador(a) da CNH nº 02695292333, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145527/2022; JOSIEL DA SILVA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 00754450106, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145534/2022; HELTON LUIZ MEDEIROS ZANATTA, portador(a) da CNH nº 03204675141, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160917/2023; LAURINEIDE LOPES DO VALE, portador(a) da CNH nº 01473869845, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160947/2023; ERIK DE JESUS FELIPE, portador(a) da CNH nº 05868096804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145281/2022; WALDINEY FELICIANO, portador(a) da CNH nº 02126280750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145413/2022; MERITON CARDOSO MARTINS, portador(a) da CNH nº 06102601141, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145414/2022; TIAGO JOAQUIM CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06237740348, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145532/2022; HEVERSON DAVID ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 05699444086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160870/2023; JACKSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05157884222, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160868/2023; JULIANO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 06328987525, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160867/2023; JOSE RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03238638802, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160948/2023; HEVERSON DAVID ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 05699444086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160871/2023; LEANDRO MARCELO BACCIN CAUREO, portador(a) da CNH nº 03099513310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160910/2023; JACKSON GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05157884222, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160908/2023; RENATO ULZEFER, portador(a) da CNH nº 03034116159, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 160883/2023; DEYSE LOPES, portador(a) da CNH nº 06826699720, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170584/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3143/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VITALINO ADOLFO BARZOTTO, portador(a) da CNH nº 02713298273, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146121/2023; EVERALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01705403166, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145539/2022; MARCOS JOSE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02740747337, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146124/2023; ELKE ASTLEE NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01042683306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146122/2023; ANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01708810008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140467/2022; ALTAMIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01483139310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146133/2023; TOMAZ LUIZ VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 03137845175, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146134/2023; IVON CARLOS PATROCINIO, portador(a) da CNH nº 00994109822, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145540/2022; LENI BRUCE MOL SOARES, portador(a) da CNH nº 01794362660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146140/2023; ROSIMAR DEMETRIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03338571706, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140464/2022; ANA MARIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06259555502, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146129/2023; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03736744046, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146138/2023; CRISTIANE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03971742245, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 160897/2023; RUDINEI ROSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01905786397, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 172613/2023; ELIANE MARIA FERRAZ CORREA, portador(a) da CNH nº 00267771607, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175848/2023; FERNANDO BEZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02557022380, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175725/2023; ENIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01248262403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 175893/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR **3408/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO FREDERICO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00846773009, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

135649/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia **14/09/2023**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 926136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2475/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DEIVID PASSOS REUS, portador(a) da CNH nº 01180480812, processo administrativo nº 45708/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926187

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2481/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCIANO ALBERTO NOR, portador(a) da CNH nº 01663860960, processo administrativo nº 66040/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 926189

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2545/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVA MARIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05314833467, processo administrativo nº 44970/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926190

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2553/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO LUIZ MOISEIS, portador(a) da CNH nº 02491042209, processo administrativo nº 142360/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926192

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2741/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ZILMARA DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 05329550438, processo administrativo nº 8314/2022; RIVALDO FELIX, portador(a) da CNH nº 02199727160, processo administrativo nº 16116/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926193

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2873/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SARITA SIMON NUNES, portador(a) da CNH nº 02581544564, processo administrativo nº 78358/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926194

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **2888/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE ROBERTS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02354400591, processo administrativo nº 98982/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado

o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926196

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3163/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR BARCELOS MARTINS, portador(a) da CNH nº 07236277290, processo administrativo nº 8317/2022; JOSIAN TELES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05646797074, processo administrativo nº 22455/2022; RICARDO MONTEIRO ZAFRA, portador(a) da CNH nº 02941092629, processo administrativo nº 156415/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926197

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3179/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL JEAN BURG, portador(a) da CNH nº 04836146878, processo administrativo nº 142361/2021; PAULO RICARDO PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04727864430, processo administrativo nº 40879/2022; EMANUEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03899551300, processo administrativo nº 70403/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3182/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) HERMAN LEONARDO OLIVEIRA FRANCA, portador(a) da CNH nº 00160703772, processo administrativo nº 67136/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 926199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3293/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código

de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JUCENIR COELHO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01663480097, processo administrativo nº 6092/2022; LAURO DE AMARAL, portador(a) da CNH nº 00838741020, processo administrativo nº 43902/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926200

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3305/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GUIDO CECCATTO FILHO, portador(a) da CNH nº 00849373009, processo administrativo nº 66590/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 926202

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI **3306/2023** VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SANDRO MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03220746701, processo administrativo nº 69946/2021; LUCIANO MINGER CURTINOVE, portador(a) da CNH nº 00953875402, processo administrativo nº 102115/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia **29/09/2023** será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 25 de julho de 2023. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 926203

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC, através da sua Presidência, torna pública a relação dos candidatos aprovados no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 03/2023 - PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA E INOVAÇÃO EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SOCIEDADE CATARINENSE PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. A relação divulgada em 24/07/2023, encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação no endereço <http://www.fapesc.sc.gov.br/>. Florianópolis, 26 de julho de 2023. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 925989

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga (TO) de Auxílio Financeiro a Projetos de Pesquisa, Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 14/2021 - Programa de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da EPAGRI. **PROCESSO SGP-e:** FAPESC 2106/2021. **CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Santa Catarina - FAPESC. **OBJETO:** Prorrogação de vigência do Termo de Outorga nº 2021TR001403, de 19/10/2023 para 19/10/2024. **BENEFICIÁRIO:** Marcos Lima Campos do Vale. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Lima Campos do Vale, beneficiário, Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e Dirceu Leite, pela EPAGRI.

Cod. Mat.: 925900

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 2023TR000491, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e UEEK AGÊNCIA DIGITAL LTDA, com sede no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Gerencit", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 - Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras para o Ecossistema Catarinense de Inovação – 3ª Edição.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 19.000,00. **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data:** 24/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC Aryana Dabot Valcanaia, pela UEEK AGÊNCIA DIGITAL LTDA.

Cod. Mat.: 926115

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Subvenção Econômica nº 2023TR000487, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Medinnotech Ltda, com sede no município de Florianópolis. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica, "Controlador Inteligente de Temperatura", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 26/2022 - Programa Nascer de Pré-Incubação de Ideias Inovadoras para o Ecossistema Catarinense de Inovação – 3ª Edição.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 19.990,36. **Vigência:** o presente tem vigência de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **Data:** 24/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC Ulisses Dias Belz, pela Medinnotech Ltda.

Cod. Mat.: 926104

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000616, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e João Mota Neto, residente em Criciúma. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para fomento ao evento "I Simpósio sobre Mobilidade elétrica - Desafios e Oportunidades", aprovado no **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 55/2022 SC + ELÉTRICA PROGRAMA DE APOIO A SENSIBILIZAÇÃO E DIFUSÃO PARA A INOVAÇÃO EM MOBILIDADE ELÉTRICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA.** **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 29.761,62. **Vigência:** o presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/07/2024. **Data:** 24/07/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, e João Mota Neto.

Cod. Mat.: 925940

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 104 2023, de 25 de julho de 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, c/c art. 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e processo FCC 2149/2023, RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora de Concessão da Medalha do Mérito Cultural Cruz e Sousa - 2023
Art. 2º A Comissão fica composta pelos seguintes conselheiros do Conselho Estadual de Cultura (CEC):
I – Djonatan Victor Fronza

II – Edson Gellert Schubert

III – Elaine Sallas

IV – Joed Jeffer Ferreira

V – Márcia Cristina Ferreira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 926155

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 8961/2023

Extrato do Termo Aditivo de Vigência sem Valor 2022TR1422, alteração 02, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE JOSÉ BOITEUX/SC. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 995.460,00. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31.12.2023. **Data da assinatura do termo:** 19/07/2023. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Ademar de Andrade, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de JOSÉ BOITEUX/SC.

Cod. Mat.: 926021

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA

CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)

(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 03 de agosto de 2023, às 14h, com a seguinte
ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
 1º Eleição de membro do Conselho de Administração;
 2º Eleição de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal;

Florianópolis (SC), 26 de julho de 2023

Ari Rabaioli

Cod. Mat.: 926159

BESCOR – BESC S/A CORRETORA SEGUROS ADMINISTRADORA DE BENS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **01 de agosto de 2023, às 14 horas,** a qual será realizada de forma híbrida, presencial e digital, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

1. Aprovação do novo plano de ação;
2. Autorização para devolução do capital dos veículos com a consequente transferência de propriedade da BESCOR para o Governo do Estado de Santa Catarina;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 21 de julho de 2023.

Fernando dos Reis Lino - Liquidante

Cod. Mat.: 925465

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram **FUNDAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA / UDESC-CAV** e a **Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.** Processo SGP-e CIDASC 2650/2023 **CONTRATO Nº 5023.** O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios Obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 26/07/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 926030

CONCURSOS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento- CASAN EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2022

019ª Chamada

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, considerando o que estabelece o item 17, do Edital 001/2022, do Concurso Público realizado em 22 de maio de 2022, conforme autorização do Conselho de Administração da CASAN, Resolução 006/2020, de 16 de abril de 2020, convoca o(s) candidato(s) abaixo, para se apresentar na unidade indicada, no prazo informado pela CASAN na comunicação enviada ao candidato, para submeter(em)-se a uma avaliação de aptidão física, sendo que o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL METROPOLITANA

Local de Apresentação:

Rua: XV de Novembro nº. 230 - Estreito - Florianópolis

Telefone: (48) 3221-5733 e 3221-5720

Cargo: Agente Administrativo Operacional**Lotação:** SRM/GAFS/SECOS – Florianópolis

Insc.	Nome	Classif	Região
7327	Nilson Reitz	01	09

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/VALE

Local de apresentação:

Rua: BR 470- km 141 - Canta Galo – Rio do Sul/SC

Telefone: (47) 3531-1625

Cargo: Instalador Hidráulico/Sanitário**Lotação:** Agência Indaial/SEOPA

Insc.	Nome	Classif	Região
12614	Adriano Cararo Lowocke	04	02

Cargo: Agente Administrativo Operacional**Lotação:** SRN/GAFS/SECOS – Rio do Sul

Insc.	Nome	Classif	Região
8508	Domingos Savio Sabino	04	14

Lotação: Agência Vidal Ramos

Insc.	Nome	Classif	Região
20346	Adriano Mussato	04	15

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS OESTE

Local de apresentação:

Rua: Avenida Getúlio Vargas nº 990- S – Centro – Chapecó

Telefone: (49) 3321-2735 e (49) 3321-2717

Cargo: Agente Administrativo Operacional**Lotação:** Agência Ipumirim (1), Agência Itá (1) e Agência Seara (1)

Insc.	Nome	Classif	Região
26281	Deivid Pasquali de Oliveira	07	20
20175	João Marcos dos Santos	08	20
3490	Andre Luis Rosa	09	20

Cargo: Técnico em Contabilidade**Lotação:** SRO/GAFS/SEFCS - Chapecó

Insc.	Nome	Classif	Região
8561	Silmara Meyer Lemes da Silva	01	49

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL/SERRA

Local de apresentação:

Avenida Estevão Emilio de Souza, nº 325 - Ceará - Criciúma/SC

Telefone: (48) 3461-7067 ou 7009

Cargo: Agente Administrativo Operacional**Lotação:** Agência Içara/SECOM (1), Agência Içara/SEOPA (1), e SRS/GAFS/SECOS – Criciúma (1)

Insc.	Nome	Classif	Região
25112	Gabriel Jorge Lóh	01	28
23503	Rodrigo Sala Cardoso	02	28
1408	Luiz Octavio Pereira	03	28

A Diretoria

Cod. Mat.: 926161

LICITAÇÕES GOVERNO

SECRETARIAS DE ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DO RESULTADO

A Controladoria Geral do Estado comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0173/2023. Objeto: Aquisição de 3 (três) livros técnicos e específicos que versam sobre Análise e Demonstrações Contábeis e Contabilidade Gerencial, os quais serão destinados à Auditoria-Geral do estado para utilização nas atividades de auditoria. Lote(s): I - LIVRARIA LIVROS & LIVROS LIMITADA, Valor Adjudicado: R\$ 582,56. Valor Total Adjudicado: R\$ 582,56. Processo: CGE 00000803/2023.

Cod. Mat.: 926299

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0114/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de itens de assistência humanitária – kit para fornecimento de água. - declarado ANULADO. Processo: DC 00000836/2023.

Cod. Mat.: 926028

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0082/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório e expediente. Lote(s): XIV - Deserto, Lote(s): XI, XXI, XXIX - Frustrado, Lote(s): I, III, V, VI, XVI - ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 259.325,05, Lote(s): II, VIII, IX, X, XV, XX, XXVI, XXVIII - BILL COMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 201.498,00, Lote(s): IV, XVII, XVIII, XXII, XXIII, XXIV, XXVII - R&L COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 263.646,60, Lote(s): VII - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 12.439,76, Lote(s): XII, XIII - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.869,30, Lote(s): XIX - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 3.198,38, Lote(s): XXV - ADL COMERCIAL EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 45.489,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 835.466,84. Processo: SEA 00001691/2023.

Cod. Mat.: 926210

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS - ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 12-2023 – ORIGEM: Processo SDS 1444/2022. Contratada: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **Contratada:** Best Clean Serviços de Limpeza e Higienização LTDA., CNPJ: 11.519.567/0001-95. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização da sede da Secretaria a Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **Valor total:** R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). **Partes:** Maria Helena Zimmermann, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Florianópolis 24 de julho de 2023.

Cod. Mat.: 925990

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO RDCI ELETRÔNICO N.º 577/2022 SED 185983/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DECIDE REVOGAR o RDCI ELETRÔNICO N.º 577/2022.. cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos executivos e para o fornecimento e instalação de unidades construtivas modulares industriais para ampliação de edificações escolares estaduais no Estado de Santa Catarina – Lote 02, por ter a administração perdido o interesse na realização da modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Público Integrado – RDCI.

Aristides Cimadon**Secretário de Estado de Educação**

Cod. Mat.: 926201

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - EDITAL N.º RDC 032/23. Objeto: Seleção de Empresa de Consultoria para Elaboração do Projeto de Engenharia para pavimentação do pátio interno e vias de circulação da Sede do Comando da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, localizado na Rua Prefeito Dib Cherem, nº 2.579, Capoeiras, Florianópolis/SC. Tipo: menor preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 17/08/2023. Abertura: 17/08/2023, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do

Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "PE 0032/2023", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CON-SULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 25 de julho de 2023. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2023AS008998.

Cod. Mat.: 925922

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a ERRATA do Aviso de Licitação de Tomada de Preços, publicado no DOE nº 22.067, pág. 52, do dia 25.07.2023, referente ao número do Edital:

Onde se lê: Aviso de Licitação - Edital N.º 002/2023. **Leia-se:** Aviso de Licitação - Edital N.º 0004/2023. Processo: DC 1374/2023.

Cod. Mat.: 926217

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERÊNCIA: Processo SES nº 194933/2022 – Licitação nº 769/2023 – Modalidade: Convite. Abertura: 21/06/2023 às 14 horas. OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de complementação e revisão de projetos arquitetônicos e executivos de engenharia do heliponto da base avançada do Hospital Regional D'Oeste (HRO) de Chapecó, contemplando projeto arquitetônico, projeto geométrico da área de pouso, área de toque e da zona de proteção, projeto de sinalização horizontal, projeto de sinalização luminosa (acompanhado de projeto elétrico), projeto preventivo contra incêndio, projeto de drenagem, projeto de fundações, projeto estrutural, memoriais descritivos e de cálculo, quantitativos, orçamentos, cronogramas, bem como elaboração de sondagem e aprovações junto aos órgãos competentes.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), com os poderes que lhe confere a Portaria nº 1520/SES,

de 29 de dezembro de 2022, após examinar as peças que integram o presente processo licitatório, considerando o parecer técnico nº 99/GEROP/2023 anexo aos autos, conclui por sua regularidade, observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Sendo assim, **decide por:****EMPRESA CLASSIFICADA**

EMPRESA	VALOR GLOBAL
Empresa nº 01 – NORTE-SUL CONSULTORIA E PROJETOS AERONÁUTICOS LTDA.	R\$ 47.911,78

A CPL comunica aos interessados que os licitantes terão o prazo de até 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, a partir da data de publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

SIGEF/GGG 2023AS005508.

Comissão Permanente de Licitação para Obras/SES.

Cod. Mat.: 926195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o resultado da Licitação nº 614/2023 na modalidade: Tomada de Preços, cujo objeto: Contratação de empresa para adequar espaço físico (obras), bem como desinstalar boiler antigo, fornecer e instalar boiler para o Hospital Regional de São José (HRSJ). "DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA GIACOMET TERMO METALÚRGICA LTDA. (Cotação única)." SIGEF/GGG: 2023AS004376.

Cod. Mat.: 926207

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL n.º 1050/2023. Processo SES 134554/2023. Aprovação GGG: 2023AS009125. **Objeto: Solicitação de compra emergencial de medicamentos – CONTRASTE, para a Gerência de Bens Regulares.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 618/2023.** Fornecedor(a): GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0007-36. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 388.010,00.**

Cod. Mat.: 926017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.

Dispensa de Licitação – DL n.º 933/2023. Processo SES 69105/2023. Aprovação GGG: 2023AS009118. **Objeto: Aquisição Emergencial de Materiais de Enfermagem e Cirurgia, para GEBER.** Natureza da despesa: 33.90.30.36 Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 628/2023.** Fornecedor(a): UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.851.567/0001-20. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ R\$ 4.966,71.**

Cod. Mat.: 926046

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0985/2023 - menor preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada de serviço de jardinagem e paisagismo para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Início da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/08/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/08/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/08/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 00056420/2023. GGG: 2023AS007336. E-Sfinge: BFB5EFA2D168C07FF4C8C96ABFC4DE5615EBFA32

Cod. Mat.: 925913

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL n.º 1046/2023.** Processo SES 33846/2023. Aprovação GGG: 2023AS009082. **Objeto: Aquisição emergencial de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) na especialidade de Angiografia (Introdutor Valvulado Percutâneo 10F) – ICSC e HRHDS. Natureza da despesa: 33.90.30.43. Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993. CONTRATO. Fornecedor: Lifecor Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.108.742/0001-84. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 2.375,00.**

Cod. Mat.: 925914

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 657/2023 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças (até as por desgaste temporal) para os equipamentos da marca Datex-Ohmeda e GE para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde. Resolve: ADQUIRIR: COTAÇÃO ÚNICA: Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. EMPRESA VENCEDORA: MONTEIRO ANTUNES - INSUMOS HOSPITALARES LTDA – Lotes: I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII. SES 36289/2020. GGG: 2023AS005471.

Cod. Mat.: 925942

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2023. Objeto: aquisição de macacão e luva anti-chama para o Batalhão de Aviação da Polícia Militar (REGISTRO DE PREÇO). Item(ns): 1, 2, 3 - DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.066.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.066.000,00. Processo: PMSC 00000959/2023.

Cod. Mat.: 925696

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0018/2023. Objeto: aquisição de macacão e luva anti-chama para o Batalhão de Aviação da Polícia Militar (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 26/Julho/2023 a 26/Julho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: DELTA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10843754000167. Item 1 - Macacão de segurança Para voo padrão BAPM Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: NACIONAL/PRÓPRIA - ao preço de R\$ 1.750,00 UN. Item 2 - Macacão de segurança Para voo de Inverno - padrão BAPM Quantidade: 200.0 / Peça. Marca: NACIONAL/PRÓPRIA - ao preço de R\$ 3.360,00 UN. Item 3 - Luva de segurança Em par Luvas de Vão Resistente a Chamas - padrão BAPM Quantidade: 200.0 / Par. Marca: IMPORTADA/DUPONT - ao preço de R\$ 220,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00000959/2023.

Cod. Mat.: 925714

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0113/2023. Objeto: contratação de serviço médico veterinário por hora trabalhada, em horário de plantão dos equinos em situação de maus tratos ou abandono em via pública que são recolhidos RPMMon -Cavalaria (REGISTRO DE PREÇO). Item(ns): 1 - AGRO PET SHOP ESTIMACÃO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 32.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 32.000,00. Processo: PMSC 00037621/2023.

Cod. Mat.: 925773

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 0113/2023.
Objeto: contratação de serviço médico veterinário por hora trabalhada, em horário de plantão dos equinos em situação de maus tratos ou abandono em via pública que são recolhidos RPPMMon -Cavalaria (REGISTRO DE PREÇO).
Vigência: 26/Julho/2023 a 26/Julho/2024.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: AGRO PET SHOP ESTIMACÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03882653000130. Item 1 - Serviço Médico-Veterinário Serviço Médico-Veterinário Em horário de Plantão Quantidade: 100,0 / Unidade. Marca: Serviço Veterinário - ao preço de R\$ 320,00 UN.
Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC.
Processo SGP-e: PMSC 00037621/2023.

Cod. Mat.: 925776

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 010/2023
OBJETO: Fornecimento de espaço destinado à capacitação de agentes e à divulgação do destino Santa Catarina na jornada de capacitação Meeting Brasil Latin America 2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 25, I da lei nº 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** Fornecedor exclusivo. **RESULTADO:** J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.063.418/0001-02, no valor total de R\$108.075,00 (cento e oito mil, setenta e cinco reais).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br
(SGPE) SETUR 332/2023
(GGG): 2023AS008897
(TCE/SC): B68361FC1C36C53CC3300B35DB07F9EC441CF4CE
Florianópolis, 25 de julho de 2023

Cod. Mat.: 926168

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0056/2023.
Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **PCI 00002433/2023**. Protocolo CIG SGP-e: **2023AS005842**. e-Sfinge: 68BE19B8A386F74DDA4FE-C1D063DBDA4A4C2F9A0

Cod. Mat.: 926042

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA
EXTRATO DO RESULTADO

A Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0066/2023.
Objeto: Serviço de Impermeabilização do Teto da Cozinha da Codam Tubarão.
Item(ns): 1 - N Serviços de Conservação Patrimonial Ltda ME, Valor Adjudicado: R\$ 2.875,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.875,00. Processo: IMA 00026066/2023. Aprovação GGG: 2023AS009098. E-Sfinge: B13399E35DDCFDE16EFFC764CA25785489B1363B. Florianópolis, 24 de julho de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 925915

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 0115/2022 SGP-e: IMETRO/217/2023 **Objeto:** SABÃO EM PÓ - (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%). **Fornecedor:** RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ME, CNPJ: 85.101.731/0001-86. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor total:** R\$ 94,80.

Cod. Mat.: 926068

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 0115/2022 SGP-e: IMETRO/217/2023 **Objeto:** SABÃO COMUM - (EXCLUSIVO LEI 123 – ME/EPP COTA 25%). **Fornecedor:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.196.745/0001 – 42. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor total:** R\$ 19,20.

Cod. Mat.: 926070

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 0115/2022 SGP-e: IMETRO/217/2023 **Objeto:** SABONETE LÍQUIDO - (LIVRE PARTICIPAÇÃO – 75%). **Fornecedor:** SEBOLD INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 39.655.478/0001–95. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor total:** R\$ 253,00.
Cod. Mat.: 926072

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL nº 034/2023. SGP-e: IMETRO/396/2023 **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos. **Fornecedor:** PARQUE DA LUZ ELETRICA E ILUMINACAO LTDA, CNPJ: 28.242.921/0001-80. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 **Valor total:** R\$ 2.922,29.

Cod. Mat.: 926137

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Concurso Público nº 30/2023.
Prêmio Elisabete Anderle de estímulo à Cultura 2023
Artes / Artes Populares / Patrimônio e Paisagem Cultural Objeto: Constitui objeto deste Edital a eleição de Propostas Culturais que receberão o apoio financeiro para realizar ações nos Campos das Artes, das Artes Populares e do Patrimônio e Paisagem Cultural, que objetivem o estímulo e o fomento da produção, circulação, pesquisa, salvaguarda, publicação, formação e difusão de produtos, bens e/ou serviços artísticos e culturais; que sejam acessíveis a diferentes públicos; contribuam para a cultura da paz, a construção e o compartilhamento de conhecimentos e modos de fazer; alcance todos os municípios nas diferentes mesorregiões do estado e perpassemos mais variados estratos culturais e sociais, tendo como local de realização o estado de Santa Catarina. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no formato virtual por meio da plataforma digital disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br, entre a 00h01 de 27/07/2023 até as 23h59 do dia 15/09/2023 Valor total dos prêmios: R\$ 8.025.000,00. O presente concurso público ocorrerá por meio de plataforma digital, disponível no endereço eletrônico www.cultura.sc.gov.br, Informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos pelo e-mail anderle2023@fcc.sc.gov.br Processo SGP-e FCC 1179/2023. CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL nº 139/2023.
TCE/SC: 6F8890BDB4816051F8FBE9AE56872B36501EE47E
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva – Presidente da FCC
Cod. Mat.: 926225

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – CAV – LAGES
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 0986/2023- SGPE: 21220/20232
- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PREVENTIVO CONTRA INCÊNCIO E PÂNICO NOS PRÉDIOS DESCRITOS: PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO DE ESPORTES, MECÂNICA AGRÍCOLA, AMBIENTAL E SANITÁRIA I E AMBIENTAL E SANITÁRIA II, TODOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, EM LAGES/SC, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL em regime de execução do contrato EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Valor estimado:** R\$ 468.110,98- **Entrega da Documentação e Propostas:** da sua publicação até dia 29/08/2023 às 13h30min, **Credenciamento** dia 29/08/2023 a partir das 13h30min até o momento da abertura dos envelopes de habilitação - **Abertura da documentação de habilitação:** Dia 29/08/2023 a partir das 13h40min ou logo após o término do credenciamento dos representantes das empresas presentes, o que ocorrer primeiro. **Local:** CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, Setor de Licitações, Av. Luiz de Camões, 2090 – Conta Dinheiro – Lages – SC – CEP: 88.520-000. Retirada do Edital: No endereço supracitado, ou no endereço eletrônico: www.cav.udesc.br. - **Lages (SC), 25 de julho de 2023. Glória Maria Fernandes Klein- Presidente - CPL/CAV/ UDESC** Código de Registro no TCE: 1388EE3AC88288DB3CC-31D0B23E042105D1C1874

Cod. Mat.: 926154

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 867/2023. Objeto: Pagamento de inscrição de 6 discentes do Grupo Pet/CCT no 51º Congresso Brasil. De Educação em Engenharia (COBENGE 2023), de 18 a 20/09/2023, no Rio de Janeiro/RJ. SGPE 26663/2023. Projeto de ensino Grupo PET Engenharia Elétrica da Udesc. **Valor:** R\$ 1.200,00. **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM ENGENHARIA **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 26663/2023. **Código de Registro no TCE/SC nº:** 1D03122F604EAA21F15595861A64E4B70EDAA7A2 **Joinville, 24 de julho de 2023.**

Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.
Cod. Mat.: 926089

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 866/2023. Objeto: Pagamento de inscrição de 11 (onze) discentes e de 1 (um) Professor no 64º Congresso Brasileiro do Concreto, que ocorrerá nos dias 18 a 21 de outubro de 2023 em Florianópolis/SC. Projeto de ensino Concrebol, APO e COCAR. SGPE 22271/2023. **Valor:** R\$ 11.800,00. **Fornecedor:** IBRACON - INSTITUTO BRASILEIRO DO CONCRETO **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 22271/2023. **Código de Registro no TCE/SC nº:** F5C0C3435FE67DCF57C6E27145ED5DF2D1FF0962 **Joinville, 24 de julho de 2023.**

Antônio Heronaldo de Sousa – Diretor Geral da UDESC Joinville.
Cod. Mat.: 926086

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0143/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore por palestra a ser realizada no dia 08/08/2023 com tema "Janelas sobre memória, informação e sociedade" em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** MARIA APARECIDA MOURA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº: 28890/2023. **Código de Registro no TCE/SC nº:** 267BCEF787A-0C000322D28ABBE99CFC9A6523B53 **Florianópolis, 24 de julho de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 926191

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0142/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore por palestra a ser realizada no dia 08/08/2023 com tema "Janelas sobre memória, informação e sociedade" em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº:** 28745/2023. **Código de Registro no TCE/SC nº:** 4960BE9CC6B62BC8D55308D568E94EF8E28EC86 **Florianópolis, 24 de julho de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 926186

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Udesc Alto Vale comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0747/2023 – menor preço por lote. Objeto: Aquisição de Móveis Planejados instalados, incluindo equipamentos e acessórios, para implantação de "Sala Empresarial" para a Udesc Alto Vale/ Ibirama: empresa **LFL Indústria e Comércio de Moveis Ltda**, CNPJ 23.691.186/0001-78: Lote 1 – itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15 – valor adjudicado: R\$ 103.950,00. **Valor Total adjudicado:** R\$ 103.950,00, Ibirama, 25 de julho de 2023. Processo Udesc 00000592/2023.

Cod. Mat.: 926169

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/FAED.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0141/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore por palestra a ser realizada no dia 08/08/2023 com tema "Gestão estratégica da Informação Científica" em Florianópolis. FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00. **Fornecedor:** ADI BALBINOT JUNIOR. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº:** 28682/2023. **Código de Registro no TCE/SC nº:** 77198A5498D55E60D218E-49A5D817C3220B62779 **Florianópolis, 24 de julho de 2023. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC.**

Cod. Mat.: 926182

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 998/2023. Objeto: Contratação do Dr. para ministrar curso sobre Grupo de Estudos Cultura Digital e Escola (4ª edição), no período de 03/08 a 09/11, na modalidade online com duração total de 21 horas. Com recursos do Projeto de Extensão, integrante do Programa de Extensão "Cultura Digital e Escola: teoria e prática". **Valor total:** R\$ 3.150,00. **Fornecedor:** Douglas Bahr Leutprecht. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 30044/2023. **Código de registro no TCE/SC: 090CB3DB7BDAF34772B AB1625F-6D76544256F115. Florianópolis, 24 de julho de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 926041

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 509/2023. Objeto: Pagamento das palestras "Aspectos estudados pela psicanálise e seus benefícios para o autoconhecimento" e "Histórico da Constelação Familiar Sistêmica (Familienstellen), visão geral e aspectos trabalhados nesta técnica", e dos atendimentos individualizados em Psicanálise/Constelação Familiar Sistêmica para as alunas do projeto TJSC - UDESC Jovem para Elas, em Convenio com o TJ SC. As atividades acontecerão de forma presencial ou EAD, entre os meses de julho a setembro. **Valor:** R\$ 2.680,00. **Fornecedor:** Virginia Bastos Herpich. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Ibirama, 25 de julho de 2023. Marino Luiz Eyerkauffer – Diretor Geral Udesc Alto Vale. SGP-e 26782/2023. Cod. Mat.: 926037

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 777/2023.

Objeto: Pagamento de curso "Fisioterapia - como trabalhar com grupos", nas terças-feiras e quintas-feiras de agosto e setembro de 2023, iniciando dia 24 de agosto (24/08,29/08,31/08,5/09,7/09,12/09,14/09,19/09,21/09 e 26/09) com 2 horas por dia; nos dias 2 e 16 de setembro de 2023 (sábado) 8 horas; totalizando 36 horas, no CEFID/UDESC ou vivências no consultório. Edital PAEX- Integração. **Sgpe:** 30255/2023. **Valor:** R\$ 3.850,00. **Fornecedor:** Adriana de Lima Pimenta. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. Florianópolis, 24 de julho de 2023. **Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC. Reg. TCE nº C99ED4498951EED176592CB09210AA533C61D057** Cod. Mat.: 925931

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 952/2023. Objeto: Aquisição de vale transporte municipal e intermunicipal para servidores da ESAG em 2023. SGPE 29254/20233. **Valor estimado:** R\$ 946,20 **Fornecedor:** Consórcio Fenix. **Valor estimado:** R\$ 1054,00 **Fornecedor:** Associação das Empresas de Transporte de Passageiros da Região metropolitana de Florianópolis - METROPOLIS. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Código de registro no TCE/SC:** 3D218F816AE8318CC4AC-761C0606B6879260D2CF. **Florianópolis, 24 de julho de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.** Cod. Mat.: 925982

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0895/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, EM LAGES/SC. Lote(s): I - COISARADA ELETRICIDADE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 359.865,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 359.865,00. Processo: UDESC 00020001/2023. Cod. Mat.: 925948

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Nº 0896/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS E DIVERSOS PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/Lages-UDESC. Item(ns): 10, 17, 19 - Frustrado, Item(ns): 1, 25 - NIEHUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.551,60, Item(ns): 2, 4, 12, 13, 15 - MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 25.227,00, Item(ns): 3 - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.400,00, Item(ns): 5, 6, 7, 8, 9, 21, 23 - INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 54.969,00, Item(ns): 11, 14 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.265,00, Item(ns): 16, 18, 20 - SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 19.749,00, Item(ns): 22 - R.S. IMPORTS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 10.540,00, Item(ns): 24, 26, 27, 28 - RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 20.665,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 148.366,60. Processo: UDESC 00023603/2023. Cod. Mat.: 925949

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0897/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO PARA O HOSPITAL DE CLÍNICA VETERINÁRIA –HCV DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC –Lages/SC. Item(ns): 2, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37,

38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 82, 83, 85, 86 - Deserto, Item(ns): 1, 3, 4, 5, 10, 15, 41, 42, 49, 50, 53, 60, 62, 64, 65, 79 - Frustrado, Item(ns): 6, 7 - TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 2.470,36, Item(ns): 8, 33, 76 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.038,00, Item(ns): 9, 11, 26, 27, 80, 81, 84 - NGD COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 17.997,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.505,76. Processo: UDESC 00015799/2023. Cod. Mat.: 925951

ECONOMIAS MISTAS**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00543. Objeto: Fornecimento de Sistema ADMS (*Advanced Distribution Management System*) integrado aos sistemas legados da CELESC, conforme especificações constantes do edital. Data de abertura das propostas: 12/09/2023. Edital disponível em: www.celesc.com.br – link "fornecedores". Código de registro TCE/SC: E0B9D044DC8B0AC103BB370AE3CAC7B41CCB5235

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00591. Objeto: Aquisição de equipamentos de leitura *Walk-by*, conforme especificações constantes do edital. Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 08/08/2023. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "fornecedores". Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 583AF03F2A01F056E-639369CA6D86111F1A0D51B

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 23/00550. Objeto: Contratação de serviços para realização do 6º Congresso de Consumidores da CELESC promovido pelo Conselho de Consumidores da Celesc - CONCCCEL. Recebimento das propostas: até às 09h do dia 23/08/2023. Edital no site www.celesc.com.br - link "Portal de fornecedores". Código de registro TCE/SC: D48B667479AC532F9F3D39F95904FABEE5233713 Cod. Mat.: 926065

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. Processo PIMB nº 1452/2023. Objeto: Aquisição de chapas metálicas para a fabricação de tampas metálicas de caixas da rede de drenagem. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2023, conforme segue: Empresa **Superepedientes LTDA**, CNPJ: 11.355.566/0001-52, vencedora do Certame, com o valor de **R\$ 44.411,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e treze centavos)**. Imbituba, 24 de julho de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.** Cod. Mat.: 926008

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/23**

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para o Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de estações de regulagem e medição (CRMs e ERPMs), a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1012227**; ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 08/08/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 09/08/2023. Código de Registro no TCE-SC:** A662F7CAD2410000B846B807E802F-6643D05FA67. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação. Cod. Mat.: 926083

CONTRATOS E ADITIVOS**SECRETARIAS DE ESTADO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01****Contrato nº 023/2023**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Gervásio Marques Neto Eireli
Objeto: conforme deliberação, altera-se a marca do produto a ser entregue, referente ao PE 0027/2023.
Assinatura: 25/julho/2023
Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol
Pela Contratada: Gervásio marques Neto
SEA 6355/2023
Cod. Mat.: 926218

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO PRINCIPAL Nº 0075/2020/SEA.**

Contratante: Secretaria de Estado da Administração. Contratada: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção), nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 com as alterações posteriores, resolvem de comum acordo aditar o Contrato n.º 224/2018, referente ao processo SEA 10587/2019, Pregão Eletrônico 0110/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos, pertencentes aos Órgãos/Entidades da Administração Direta e Indireta, vinculados ao Poder Executivo Estadual, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 29/07/2024, a contar de 30 de julho de 2023, podendo ser rescindido mediante conclusão do processo licitatório, desde que, formalizada a solicitação no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA.**

Fica alterada a vigência do Contrato nº 0075/2020/SEA, resultado do Pregão Eletrônico Nº 0110/SEA/2019, bem como, dos Termos de Adesão assinados pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal. Pelos Órgãos Aderentes ao contrato principal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. SEA 10096/2023. Cod. Mat.: 926145

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 210/2023– CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008676**

Contratada: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 06 – EEB MELEIRO. Valor do Contrato: R\$ 16.046,26. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa. Cod. Mat.: 926105

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 212/2023– CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008678**

Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 08 – EEB NORMÉLIO CUNHA. Valor do Contrato: R\$ 9.575,20. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa. Cod. Mat.: 926110

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 211/2023– CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008677**

Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 07 – EEB JOÃO DOS SANTOS AREÁ. Valor do Contrato: R\$ 8.623,87. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa. Cod. Mat.: 926107

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO 213/2023– CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008680**

Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 09 – EEB PEDRO SIMON. Valor do Contrato: R\$ 7.976,16. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa. Cod. Mat.: 926113

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 209/2023- CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008675
Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 05 – EEF PROF. MOTA PIRES. Valor do Contrato: R\$ 4.316,97. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa.

Cod. Mat.: 926103

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 208/2023- CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008673
Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 04 – EEB MORRO CHATO. Valor do Contrato: R\$ 5.907,18. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa.

Cod. Mat.: 926098

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 205/2023- CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008672.
Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 01 – EEB Julieta Torres Gonçalves. Valor do Contrato: R\$ 6.309,40. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 210 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa.

Cod. Mat.: 926094

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 206/2023- CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008664.
Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 02 – EEM MACÁRIO BORBA. Valor do Contrato: R\$ 10.091,32. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa.

Cod. Mat.: 926095

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 207/2023- CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008666.
Contratada: KS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 03 – EEB PRAIA DA GAIVOTA. Valor do Contrato: R\$ 6.883,77. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Luis Fernando Klar Serrano pela Empresa.

Cod. Mat.: 926096

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 214/2023- CONCORRÊNCIA Nº 552/2022 SED 162573/2022 SIGEF: 2023AS008688
Contratada: HJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Complementares das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação – LOTE 01 – EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES. Valor do Contrato: R\$ 4.338,48. Fonte 131 e demais fontes (0100, 0120, 0131, 0186, 0187, 0320, 0387, etc), Elemento de Despesa 44.90.51, SubAção 368/11490. Vigência: 150 dias contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 24/07/2023 Aristides Cimadon pela SED e Helen Coelho Tiscoski da Rosa Gomes pela Empresa.

Cod. Mat.: 926116

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2021 – RDC 97/2020/SIE – SIE 19887/2023- SIGEF 2023AS008348
CONTRATADA: CORAL E VILPERT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 139/2021, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 19/07/2023 e término em 16/10/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 18/08/2023 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 15/11/2023, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 21/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Maristela Coral Vilpert pela Empresa.

Cod. Mat.: 926015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 87/2022 - CC 172/2021 - SIE 20949/2023 - SIGEF 2023AS008410
CONTRATADA: CDA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 87/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e 90 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 10/06/2023 e término em 07/09/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 07/09/2023 e término em 05/12/2023, conforme especificado na Cláusula Sétima do presente Contrato. Assinado em 21/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Cleiton Dambrós pela Empresa.

Cod. Mat.: 926003

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 57/2023 TP 447/2022 SIGEF 2023AS008429 SIE 19730/2023
CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 57/2023 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 113 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 14/06/2023 e término em 11/09/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 22/09/2023 e término em 12/01/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Kean Renan Possamai pela Empresa.

Cod. Mat.: 926019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 178/2022 – CV 329/2021 SIE 19281/2023 - SIGEF 2023AS008350.
CONTRATADA: DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 178/2022, com o acréscimo de 240 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 240 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 28/07/2023 e término em 23/03/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 25/10/2023 e término em 20/06/2024. Assinado em 14/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Joel Rodrigo Cardozo pela Empresa.

Cod. Mat.: 926024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/21 – RDC 47/2020/SIE – SIE 20749/2023- SIGEF 2023AS008425
CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 232/2021 com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 19/07/2023 e término em 14/01/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 17/10/2023 e término em 13/04/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 926051

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2022 - TP 288/2021 – SIE 17431/2023 - SIGEF 2023AS008595
CONTRATADA: IGM ENGENHARIA LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 123/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo de execução dos serviços em 09/07/2023 e término em 06/10/2023, e com o início da prorrogação do prazo de vigência em 07/10/2023 e término em 04/01/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Ismael Gustavo Matielo pela Empresa.

Cod. Mat.: 926053

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2022 – DL 296/2022 SED 93063/2023 SIGEF 2023AS007167
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de

natureza contínua do Contrato no198/2022 por um período de 12 meses contados a partir de 18/08/2023 até 17/08/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Felix Fernando da Silva e Vanio Rodrigues pela Empresa.

Cod. Mat.: 926044

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 77/2022 CC 161/2021 SED 97259/2023 SIGEF 2023AS008414
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 77/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 05/07/2023 e término em 31/12/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 03/10/2023 e término em 30/03/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 926035

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 81/2022 CC 171/2021 SED 97168/2023 SIGEF 2023AS008409
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 81/2022 com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços e 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 04/07/2023 e término em 30/12/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 03/10/2023 e término em 30/03/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 926039

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 206/2022 – DL 304/2022 SED 97369/2023 SIGEF 2023AS007891
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC. OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E REGIME DE EXECUÇÃO, referente ao prazo de vigência de prestação de serviços de natureza contínua do Contrato no206/2022 por um período de 12 meses contados a partir de 03/09/2023 até 02/09/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Felix Fernando da Silva e Vanio Rodrigues pela Empresa.

Cod. Mat.: 926174

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2021 – RDC 53/2020/SIE SIGEF 2023AS008441 SIE 20731/2023
CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 73/2021 – Cláusula Segunda – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 19/07/2023 e término em 15/11/2023, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 17/10/2023 e término em 13/02/2024. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 926170

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2022 – DL 296/2022 SED 56238/2022
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CIASC. OBJETO: adição de subitem no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 198/2022, uma vez que o Contrato SIGDESC tornou-se mais abrangente incluindo também os novos projetos e que não justifica o faturamento a parte de horas adicionais de desenvolvimento ou sobre aviso das seguintes atividades/processos: Recadastró e Rematrícula, Matrícula, Chamadas Iniciais dos Professores ACTs e Última Semana do Censo Escolar, sem gerar repercussão financeira. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Felix Fernando da Silva e Vanio Rodrigues pela Empresa.

Cod. Mat.: 926158

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2022 – CC 173/2021 - SED 92563/2023 - SIGEF 2023AS008727
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 73/2022, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e 152 dias para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 03/07/2023 e término em 30/10/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 30/08/2023 e término em 28/01/2024, conforme especificado na Cláusula Sétima do presente Contrato. Assinado em 24/07/2023. Aristides Cimadon pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 926172

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC. EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/23, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio das Secretarias de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço e da Fazenda e a empresa **FUNDIPRESS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA**, CNPJ/MF sob o 86.379.567/0001-36 estabelecida em Timbó/SC, doravante denominada CONTRATADA, referente à concessão de incentivo do PRODEC, destinado à expansão do galpão industrial, aprovada pela Resolução nº 800/23, de 14/05/2023, do Conselho Deliberativo do PRODEC, fundamentado na Lei nº 13.342, de 10 de março de 2005, com suas alterações e no Decreto nº 704, de 17 de outubro de 2007, com suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CARACTERÍSTICAS DO INCENTIVO:** 1)

MONTANTE: O valor do presente Contrato é de R\$ 5.850.899,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e nove reais). O montante do incentivo aprovado pelo Conselho Deliberativo do PRODEC, conforme Resolução nº 800/23, de 14 de maio de 2023, é de R\$ 7.855.836,00 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais), que será contratado em etapas, de acordo com a implantação do projeto, as demais etapas a serem realizadas, no montante de R\$ 2.004.937,00 (dois milhões, quatro mil, novecentos e trinta e sete reais), serão adicionadas por meio de Termos Aditivos ao presente Contrato, depois de comprovada a realização dos investimentos correspondentes a cada uma delas, até a data limite para a conclusão do projeto. 2) **PERCENTUAL:** 60% (sessenta por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de setembro de 2021 a agosto de 2022, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; 3) **PRAZO DE FRUIÇÃO:** O montante do incentivo poderá ser fruído em até 200 (duzentos) meses, desde que não ultrapasse os limites previstos na Lei Complementar nº 160/2017 e no Convênio ICMS nº 190/2017, com seu início contado a partir da data estabelecida no Regime Especial, a ser concedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, limitado ao valor do presente Contrato; 4) **PRAZO DE CARÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, para início da amortização, contados a partir do mês do efetivo uso; 5) **AMORTIZAÇÃO:** cada parcela será amortizada pela contratada em prestações mensais, cada uma delas no valor correspondente à respectiva parcela utilizada ou liberada; 6) **TAXA DE JUROS:** 4% (quatro por cento) ao ano; 7) **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** 100% (cem por cento) da UFIR ou, na falta desta, outro índice que, a critério do Poder Executivo, seja adotado para atualização dos tributos estaduais; 8) **DAS GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assinará, com base no relatório de análise do agente financeiro, na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Lindo Antônio Giovanella, inscrito no CPF nº 066.349.XXX-XX e sua cônjuge Maria da Graça Giovanella, inscrita no CPF nº 569.761.XXX-XX. Vitor da Silva, inscrito no CPF nº 444.953.XXX-XX e sua cônjuge Lúcia Giovanella da Silva, inscrita no CPF nº 690.541.XXX-XX, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato. 09) **DOS ENCARGOS DE INADIMPLÊNCIA:** No caso de impuntualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 16 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Silvio Dreveck, Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda, e pela CONTRATADA: Seus Administradores: Lindo Antônio Giovanella, Vitor da Silva e Lucia Giovanella da Silva.

Cod. Mat.: 926045

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 067/2021. PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.097/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 418 (quatrocentos e dezoito) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 25/07/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **GGG: 2023AS008955.**

Cod. Mat.: 925969

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1038/2023 PSES 57598/2023 – PE 664/2023. Empresa: **Endotec Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HGCR. Valor total R\$ 31.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 926029

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 949/2023 PSES 55358/2023 – PE 607/2023. Empresa: **Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 24.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 925963

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 994/2023 PSES 30293/2023 – PE 495/2023. Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 100.238,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 925964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2023. Processo SES 63859/2023. Edital 811/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 23.119,20. Contratada: Partner Família Administração de Convênios Ltda. CNPJ: 35.036.659/0001-82. Objeto: Serviços de Fonoaudiologia domiciliar para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024. Aprovação GGG 2023AS009138. Cod. Mat.: 926054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2023. Processo SES 63859/2023. Edital 811/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 119.753,92. Contratada: Hugo José Becker –ME. CNPJ: 28.793.790/0001-29. Objeto: Serviços de Fonoaudiologia no modelo Denver (Ambulatorial), Terapia Ocupacional para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024. Aprovação GGG 2023AS009146. Cod. Mat.: 926055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2023. Processo SES 178512/2022 - Edital 2306/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 10.806.999,00. Contratada: SEPAT – MULTI SERVICE LTDA. CNPJ: 03.750.757/0001-90. Objeto: Serviços especializados para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes, residentes, estagiários vinculados por termo de contrato com a SES e funcionários e mão de obra especializada para lactário/nutrição enteral para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos - HGMTR. Vigência: a partir de 10/07/2023 a 09/07/2024. Aprovação GGG 2023AS009128. Cod. Mat.: 926163

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2020. Processo SES 177336/2022 – Edital 258/2020, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Contratada: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA ME. CNPJ: 17.919.525/0001-28 – Objeto: prestação de internação psiquiátrica, para atendimento de ordens judiciais para o (a) paciente D.L.P., Autos: 0300719-28.2014.8.24.0048. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 18 de abril de 2023, conforme manifestação do gestor do Contrato através da informação nº 300/2023/SES/GERIH, página 132 dos autos, em razão de nova decisão judicial acostada às fls. 128-129 que determinou a transferência do paciente para estabelecimento que atende a rede municipal. Autorização SIGEF 2023AS009021. Cod. Mat.: 925961

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 181/2022.

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.235/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** WD Engenharia e Construções LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 1.230.874,65 (um milhão, duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c seu §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 30/06/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **GGG: 2023AS007604.**

Cod. Mat.: 925983

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 012/DC/2023. Origem PE Nº 025/DC/2022.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (telha) para atender o município de São Francisco do Sul; Preço Total: R\$35.953,00. **Assinado:** 20/07/2023, **Contratante:** Luiz Armando Schroeder Reis e **Contratada:** Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção. **Fiscal da A.F:** Antônio Edival Pereira **SGP-e DC 2043/2023.**

Aprovação GGG 2023AS8890.

Cod. Mat.: 926059

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 196, de 20/07/2023

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil torna pública a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 196, de 20/07/2023, publicado no DOE nº 22065, pág. 8, do dia 21.07.2023, referente ao cargo do servidor designado:

Onde se lê: Servidor Ângelo João Heinzen Miguel, matrícula nº 0929595-0, Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica. Leia-se: Servidor Ângelo João Heinzen Miguel, matrícula nº 0929595-0, Cb Bombeiro Militar, à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Processo:** DC 1745/2023.

Cod. Mat.: 926005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1012/2023

PSES 88926/2023 – PE 819/2023. Empresa: **Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – HIJG. Valor total R\$ 41.982,72. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 926183

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1013/2023

PSES 88926/2023 – PE 819/2023. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – HIJG. Valor total R\$ 8.996,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 926184

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1054/2023

PSES 21858/2023 – PE 943/2023. Empresa: **HBJ Comércio de Materiais de Construção Eireli ME.** Objeto: Materiais de construção – HST. Valor total R\$ 7.061,38. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 926208

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1037/2023

PSES 57598/2023 – PE 664/2023. Empresa: **BR Medical Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HGCR/HIJG/HR/SJ. Valor total R\$ 228.612,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 926219

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1039/2023

PSES 57598/2023 – PE 664/2023. Empresa: **Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HGCR. Valor total R\$ 934.142,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 926031

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1040/2023

PSES 57598/2023 – PE 664/2023. Empresa: **Inmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HGCR. Valor total R\$ 151.805,04. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 926032

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1041/2023

PSES 57598/2023 – PE 664/2023. Empresa: **RBG Produtos Terapêuticos S/A.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HGCR. Valor total R\$ 1.285.659,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 926033

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1038/2023 PSES 57598/2023 – PE 664/2023. Empresa: **Endotec Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – HGCR. Valor total R\$ 31.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 926029

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 949/2023 PSES 55358/2023 – PE 607/2023. Empresa: **Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais – HRHDS/ICSC. Valor total R\$ 24.500,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 925963

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 994/2023 PSES 30293/2023 – PE 495/2023. Empresa: **Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 100.238,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 925964

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2023. Processo SES 63859/2023. Edital 811/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 23.119,20. Contratada: Partner Família Administração de Convênios Ltda. CNPJ: 35.036.659/0001-82. Objeto: Serviços de Fonoaudiologia domiciliar para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024. Aprovação GGG 2023AS009138. Cod. Mat.: 926054

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 324/2023. Processo SES 63859/2023. Edital 811/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 119.753,92. Contratada: Hugo José Becker –ME. CNPJ: 28.793.790/0001-29. Objeto: Serviços de Fonoaudiologia no modelo Denver (Ambulatorial), Terapia Ocupacional para atendimento de ordens judiciais para o Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Vigência: 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024. Aprovação GGG 2023AS009146. Cod. Mat.: 926055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 308/2023. Processo SES 178512/2022 - Edital 2306/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico. Valor total: R\$ 10.806.999,00. Contratada: SEPAT – MULTI SERVICE LTDA. CNPJ: 03.750.757/0001-90. Objeto: Serviços especializados para fornecimento contínuo de refeições completas, produção e distribuição de refeições para pacientes, acompanhantes, residentes, estagiários vinculados por termo de contrato com a SES e funcionários e mão de obra especializada para lactário/nutrição enteral para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos - HGMTR. Vigência: a partir de 10/07/2023 a 09/07/2024. Aprovação GGG 2023AS009128. Cod. Mat.: 926163

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 132/2020. Processo SES 177336/2022 – Edital 258/2020, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Contratada: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA ME. CNPJ: 17.919.525/0001-28 – Objeto: prestação de internação psiquiátrica, para atendimento de ordens judiciais para o (a) paciente D.L.P., Autos: 0300719-28.2014.8.24.0048. O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 18 de abril de 2023, conforme manifestação do gestor do Contrato através da informação nº 300/2023/SES/GERIH, página 132 dos autos, em razão de nova decisão judicial acostada às fls. 128-129 que determinou a transferência do paciente para estabelecimento que atende a rede municipal. Autorização SIGEF 2023AS009021. Cod. Mat.: 925961

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 375/2022 – Processo SES 60167/2022 – Edital nº 947/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 45807/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** FREITAG LABORATÓRIOS LTDA. – CNPJ: 10.743.183/0001-99.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 10/08/2023 a 09/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo implicará em um valor estimado total de R\$ 14.959,98, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 20 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alexandre Rocha Freitag Filho pela empresa Freitag Laboratórios Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS008880.

Cod. Mat.: 925954

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 403/2022 – Processo SES 66268/2022 – Edital nº 1290/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – PSES 47350/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 CONTRATADA: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. – CNPJ: 02.949.582/0001-82. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 25/08/2023 a 24/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 8.792,25, totalizando o valor de R\$ 105.507,00, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 21 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Luciano da Silva Vasconcelos pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2023AS008881.

Cod. Mat.: 925946

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto. Contrato 102/2023. Contratada Inovare Construções Eireli-ME Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo.ref. Serviços para construção de cobertura com estrutura metálica (obras) para ser utilizada como garagem para veículos oficiais para a Regional de Saúdede Joaçaba. Aditivo: 30 (trinta) dias. Nova data de conclusão: 24/08/2023. Cod. Mat.: 926058

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 004 do Contrato nº 015/SSP/2020. Origem: Pregão Eletrônico nº 024/SSP/2019. **Objeto do Contrato:** prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva em sistema de videomonitoramento à distância sobre rede TCP/IP, incluindo fornecimento de mão de obra (serviço) e peças de reposição (materiais e equipamentos) para as centrais e pontos de videomonitoramento no município de Blumenau. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços do contrato nº 015/SSP/2020 ficando estabelecido o novo valor global mensal máximo em R\$ 6.993,74 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), a partir de 10 de dezembro de 2022. **Fundamentação:** de acordo com o artigo 65, §8º da Lei 8666/93. **Valor mensal:** R\$ 6.993,74 (seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 11918 Natureza da Despesa 33.90.39.17 Fonte de Recurso: 1.7.53.111035. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. **Contratada:** BRNEO INOVAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA **Signatários:** Sr. Clóvis Margreiter, inscrito no CPF sob o nº 393.XXX.279-XX **Data de assinatura do Apostilamento:** 25/07/2023. **Processo SGP-e SSP 1296/2023. Solicitação GGG 2023SO006291 Aprovação GGG 2023AS008697.**

Cod. Mat.: 926180

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 007/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE INSIGNIAS E DISTINTIVOS.

2023AF00004 - Contratada: UNIFORMES GERAIS LTDA - CNPJ: 02.777.319/0001-53 - Item 06: qtd: 50 und, valor: R\$ 1.400,00; Item 07: qtd: 50 und, valor: R\$ 1.750,00; Item 26: qtd: 50 und, valor: R\$ 1.445,50; Item 27: qtd: 50 und, valor: R\$ 1.447,00; Item 28: qtd: 50 und, valor: R\$ 1.726,50. Valor total da AF R\$ 7.769,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.23. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 25/07/2023. Pelo contratado: Maurício Kuhnen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo - GGG- 2023SO006465. Cod. Mat.: 926022

ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE - Origem: Pregão Eletrônico 0392/2022. Objeto: Aquisição de Fardamento Branco para o Quadro de Saúde da PMSC (Registro de Preço). Vigência: 26/Outubro/2022 a 26/Outubro/2023. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80498546000153. Item 1 - Camisa Social manga curta Branca masculina e feminina Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 180,00 UN. Item 2 - Calça social Branca masculina Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 185,00 UN. Item 3 - Calça social Branca feminina Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 180,00 UN. Item 4 - Jaleco Manga longa feminino, branco Quantidade: 50.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 170,00 UN. Item 5 - Vestido Gestante branco Quantidade: 10.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 170,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00056537/2022. Cod. Mat.: 926016

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 348/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO PARA PMSC. **2023AF00001** - Contratada: TOCA DO MILICO COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EIRELI. CNPJ: 35.962.669/0001-49 - Item 1 - Quant. 225un, Valor Unitário: R\$ 124,90; Item 3 - Quant. 54un, Valor Unitário: R\$ 335,00; Item 12 - Quant. 235un, Valor Unitário: R\$ 12,08; – **Valor Total da AF: R\$ 49.031,30.** Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: VÁRIAS** Assinatura: 25/07/2023. Pela contratada: Mauro César Barth Filho e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006754. Cod. Mat.: 926020

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 316/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO CONDI-CIONADOR DE AR PARA PMSC. **2023AF00002** - Contratada: GERVÁSIO MARQUES NETO EIRELI: 76.839.083/0001-79 - Item 2 - Quant. 1un, Valor Unitário: R\$ 1.985,00; – **Valor Total da AF: R\$ 29.290,00.** Crédito orçamentário: 44.90.52.34; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 25/07/2023. Pelo contratado: Gervásio dos Santos Marques e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006756. Cod. Mat.: 926014

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 098/SEA/2022 - Objeto: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO. **2023AF00002** - Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME – CNPJ: 10.449.610/0001-20 - Item 1 - Quant. 2und; Valor Unitário: R\$ 1.057,00 – **Valor Total da AF: R\$ 2.114,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 25/07/2023; Pelo contratado: Jeferson Rodrigues Silveira e pelo contratante: CEL. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006758. Cod. Mat.: 925993

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 515/PMSC/2022 - Objeto: CESTA REDUZIDA. **2023AF00002** - Contratada: ALIMENTA MAIS DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 75.629.105/0001-03 – Item 12- Quant. 1 un. Preço unitário: R\$ 236,60. **Valor Total da AF: R\$ 236,60;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111036.** Assinatura: 25/07/2023. Pelo contratado: Carolini Poli Silva e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo– CIG 2023SO006797. Cod. Mat.: 926176

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 515/PMSC/2022 - Objeto: CESTA REDUZIDA. **2023AF00006** - Contratada: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 85.396.182/0001-14 – Item 10 - Quant. 1un. Preço unitário: R\$ 142,72; Item 11 - Quant. 1un. Preço unitário: R\$ 1.304,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.446,72;** Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111036.** Assinatura: 25/07/2023. Pelo contratado: Lauri Luiz Dama e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006795. Cod. Mat.: 926173

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 363/PMSC/2022 - Objeto: COFFEE BREAK. **2023AF0014** - Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS

EIRELI EPP- CNPJ: 13.881.077/0001-60 – Item 3: 02 un. – valor unitário R\$ 4.347,00; **Valor Total da AF: R\$ 8.694,00;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 25/07/2023. Pela contratada Claudinei Rodrigues Ernst e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - GGG 2023SO006796. Cod. Mat.: 926188

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 348/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APH TÁTICO PARA PMSC. **2023AF00001** - Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 21.831.246/0001-85 - Item 11 - Quant. 333un, Valor Unitário: R\$ 50,00; – **Valor Total da AF: R\$ 16.650,00.** Crédito orçamentário: 33.90.30.36; **Fonte: VÁRIAS FONTES VIA CT.** Assinatura: 20/07/2023. Pela contratada: Mirian Stuan de Almeida e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006743. Cod. Mat.: 926077

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 363/PMSC/2022 - Objeto: COFFEE BREAK. **2023AF0013** - Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI EPP- CNPJ:13.881.077/0001-60 – Item 2 - Quant. 1un. Preço unitário R\$ 2.898,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.898,00;** Crédito orçamentário: 33.90.39.41; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 21/07/2023. Pelo contratada Claudinei Rodrigues Ernst e pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo - GGG 2023SO006752. Cod. Mat.: 926078

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: MOBILIÁRIO. **2023AF00003** - Contratada: TOP HOUSE – CNPJ: 37.652.650/0001-21 - Item 23 - 2und; Valor Unitário: R\$ 1.200,00 – **Valor Total da AF: R\$ 2.400,00** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 21/07/2023; Pela contratada: Sílvia Silva de Souza e pelo contratante: CEL PM André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006755. Cod. Mat.: 926079

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: MOBILIÁRIO PARA PMSC. **2023AF00004** - Contratada: UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI – CNPJ: 33.629.425/0001-13 - Item 22 - Quant. 2und; Valor Unitário: R\$ 1.353,84; **Valor Total da AF: R\$ 2.707,68** - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 21/07/2023; Pelo contratado: Rebeca Souza e pelo contratante: CEL PM. André Cartaxo Esmeraldo – CIG 2023SO006759. Cod. Mat.: 926080

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - EXTRATO DO CONTRATO 1533-2023 - Referência: Pe nº 895/2023 – SGPe 20001/2023 **Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação desserviço de engenharia elétrica para o CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, EM LAGES/SC, – **Contrato nº1533/2023** Partes: UDESC e a empresa:

Coisarada Eletricidade Ltda- **Valor total:** R\$ 359.840,40 anual **Assinado em:** 24/07/2023 – **Vigência:** 31/08/2024 - Florianópolis (SC), 24 de julho de 2023. Dilmar Baretta - Reitor/UDESC Cod. Mat.: 926220

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0941/2023.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL E HIDRÁULICA, DOS CAMPI DA UDESC.**

Vigência: 25/Julho/2023 a 25/Julho/2024.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03064330000139. Item 1 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) - Florianópolis Campus I - Reitoria, Centro de Artes, Design e Moda (CEART), Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (CEFID), Centro de Educação à Distância (CEAD), Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG),

Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED), biblioteca central e Museu da Escola Catarinense (MESC) – Florianópolis / SC Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 1.599.558,00 UN. Item 2 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Joinville - Campus II - Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) – Joinville / SC. Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 1.200.000,00 UN. J E A CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36078886000133. Item 7 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) – Balneário Camboriú Campus VII – Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (CESFI) – Balneário Camboriú/SC Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 239.500,00 UN. S S EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31252154000102. Item 3 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Lages - Campus III – Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV) – Lages / SC. Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 343.300,00 UN. Item 4 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Chapecó - Campus IV - Centro de Educação Superior do Oeste (CEO) – Chapecó / Pinhalzinho / Guatambu SC. Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 250.000,00 UN. Item 5 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Ibirama - Campus V – Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (CEAVI) – Ibirama / SC. Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 255.500,00 UN. Item 6 - // EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS CAMPI DA UDESC, contemplando os serviços de Manutenção

Civil e Hidráulica tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) Laguna - Campus VI – Centro de Educação Superior da Região Sul (CERES) – Laguna / SC. Quantidade: 1.0 / Por Serviço. Marca: null - ao preço de R\$ 100.000,00 UN.
Pela contratante: Dilmar Baretta - Reitor.
Processo SGP-e: UDESC 00025432/2023.
Cod. Mat.: 926209

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 009/2021.

PROCESSO SGPE FCC 1968/2020.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC.
CONTRATADO: ME Informática Ltda ME, (CNPJ: nº 07.841.983/0001-38).
NATUREZA DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 009/2021 a partir de 28/07/2023 até 28/07/2024.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023.

Assinantes: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva (pela Contratante) e Gustavo Favero Santos (pela Contratada).
GGG: 2023AS009143
Cod. Mat.: 926057

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1638/2023.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;
CONTRATADO: GTX Engenharia Ltda, (CNPJ: nº 32.300.342/0001-13)
OBJETO: Contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia, habilitada para a elaboração de Projeto Executivo de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) da Casa José Boiteux, casa administrada pela Fundação Catarinense de Cultura.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023.
Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente/FCC - Contratante
Amanda Novais Loredo de Melo – Contratado
APROVADO GGG: 2023AS009066
Cod. Mat.: 926049

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS

CV2023/MAF - CASAN X Município de Mafra

OBJETO: Contrato de operação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade à COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN)

VALOR DO REPASSE: --- PRAZO: 7300 dias

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

CV2023/PAO

CASAN X Município de Paraíso

OBJETO: Contrato de operação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com exclusividade à COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO (CASAN)

VALOR DO REPASSE: R\$

PRAZO: 7300 dias

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CV856/2022/RQU

CASAN X Município de Rancho Queimado

OBJETO: Para execução do presente Convênio a CASAN repassará ao MUNICÍPIO a importância de R\$ 1.194.046,86 (um milhão cento e noventa e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), os quais serão repassados de acordo com os boletins de medição dos serviços realizados, respeitando-se os valores estabelecidos no orçamento anexo, parte integrante deste convênio.

VALOR DO REPASSE: R\$ R\$ 1.194.046,86 - **PRAZO:** 227 dias

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023

- A DIRETORIA

Cod. Mat.: 926120

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2023. Contratada:

UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 32.578.387/0001-54. **Origem:** CIASC 2330/2022 - **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva on-site, para 10 (dez) equipamentos servidores HPE ProLiant DL360 GEN10. **Valor Total:** R\$ 111.889,44. **Vigência:** de 36 meses a partir de 01/08/23. **Data:** Florianópolis, 25 de julho de 2023. **Signatário:** Vânio Rodrigues - Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.
Cod. Mat.: 925970

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 46/2023

Objeto: Registro de preços para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Terceirizados de natureza contínua, para atender diversas Secretarias, Fundos e Fundações Municipais da Prefeitura de Araquari”, conforme critérios e especificações descritas no **Anexo I**, parte integrante deste edital. **Fundamentação:** Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado, alterando-se o Edital; Termo de Referência, Minuta do Contrato e Minuta da Ata de Registro de Preços com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 10/08/2023, permanecendo as demais cláusulas do edital inalteradas.

Informações: A íntegra da 3ª RETIFICAÇÃO do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7700. Araquari/SC, 25/07/2023.

HERMES DEFAVERI Secretário de Administração

Cod. Mat.: 925962

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

1º TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - FUMPRESI

COMPRESNET 112/2023

OBJETO: Em conformidade ao art. 25, do Decreto Municipal nº 10.540/2021, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, no Portal COMPRASNE e no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata de Aquisição de caminhonete 4x4 diesel (incluindo plotagem, sinalizador, acústica e rádio fixo), para o 13º Batalhão de Bombeiros Militar, sofrerá alterações no edital, no Anexo II, que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no sítio municipal, na aba licitações.

Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica reagendada para **as 10h30min do dia 08/08/2023**, no portal de compras do governo federal – Código UASG: 988039.

Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 25/07/2023

SAMARONI BENEDET

Secretaria de Compras

Cod. Mat.: 926144

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - PMBP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – PMBP

Comunicamos que o Edital de licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa em 30/06/2023, edição 22050, matéria 919614, encontra-se **REVOGADO**, nos termos do inciso II do art. 71 da Lei 14.133/2021. Objeto: prestação dos serviços de alimentação artificial, através de dragagem marítima para o engordamento da faixa de areia da Praia Central de Balneário Piçarras/SC, com trecho aproximado de 2km de extensão, entre o espigão na projeção da Av. Getúlio Vargas até o espigão da barra do Rio Piçarras. Registrado no TCE com a chave: A8EBE7B71DBC1D3A-7FF225469B5834CE252E6056. Balneário Piçarras (SC), 25 de julho de 2023. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 926177

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC, por meio da Secretaria de Administração e Gestão Interna, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 616/2023 e demais legislações aplicáveis, torna público termo de homologação e adjudicação referente à futura **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, para atender as Secretarias, os Fundos e as Autarquias municipais de Balneário Piçarras.** Valor total **R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).** Registrado no TCE com a chave: 3A785003DCD5ABB3FDE992F381ECA-2D12BDDDF63. Balneário Piçarras (SC), 27 de julho de 2023. **Tiago Maciel Baltt – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 926171

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA Nº. 28/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras da Área de Lazer na Rua Jacob Litzenberger, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, conforme especificações constantes neste edital, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Fundo de Planejamento Urbano (COPLAN) - SEPLAN. **Abertura dos envelopes:** 25 de agosto de 2023 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 24/07/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 210B3FB-DE600A762422FC810A66509220F6BD8C3

Cod. Mat.: 925928

BOCAINA DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

Processo Administrativo 35/2023

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua João Assink, 322, Centro, em Bocaina do Sul – SC, representado pela Prefeita Municipal, ALICE PESSOA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em execução e fornecimento materiais, insumos e mão de obra para reforma, melhoria e adequação de edificação para utilização como Abrigo e Lar para Crianças e Adolescentes acolhidos em nosso município. A execução deverá ser procedida nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório, projetos, cronograma, memorial descritivo, projetos Básicos e demais instrumentos anexos a este edital. Os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA", deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rua João Assink, 322, Centro, até a data de abertura da sessão, que será no dia 15.08.2023, às 09 e 00min,. Interessados em participar deste certame deverão também atender ao requisito do cadastramento prévio, até o terceiro dia anterior à data da sessão cima designada, conforme item 4 do edital. A presente licitação será do tipo menor preço global para regime de empreitada por preço global, em execução indireta, consoante as condições estatuidas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006, arts. 42 a 46. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em nome da Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul, conta-corrente nº 545.746-7, agência 3078-3, do Banco do Brasil, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br>. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Comissão Permanente de Licitações - CPL, exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereço licitacao@bocaina.sc.gov.br, desde que enviados a este e-mail no prazo do item 7 do edital, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio <http://www.bocaina.sc.gov.br> para obter informações sobre esta licitação antes da participação nas sessões.

Bocaina do Sul 16 Junho 2023 .

Juliano Celestino Ferreira

Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitações
Cod. Mat.: 926092

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 005/2023- PMB

B7BCD4BED5937B3AD1E67F7FA2954ADEB93565A2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIM AMFRI. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO DA AMFRI - CIM-AMFRI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, sala 3, Bairro São Vicente, Itajaí/SC. VALOR TOTAL: R\$ 219.347,40 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023. Bombinhas, 23 de junho de 2023. KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN Secretária de Administração

Cod. Mat.: 926090

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023- PMB

680DA2CD595BD1BA39A9D27B46A8194D7E0244EB
O MUNICÍPIO DE BOMBINHAS (SC), através do Prefeito Municipal, Paulo Henrique Dalago Muller, em conformidade com a Lei 8666/93, vem por meio deste, HOMOLOGAR o resultado do Edital já mencionado e seus Anexos no que segue Objeto: REGISTRO DE PREÇO – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.”

Data da Homologação: 25/07/2023.

Vencedor: CLEMILDES BRANDO FELICIANO, CNPJ: 30.982.455/0001-10, End. Rua 13 de Junho, 47, Praça, Tijucas, SC, Tel. (48) 99999-8616.

Bombinhas, 25 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 926066

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE ESTUDO DE DEMANDA HABITACIONAL -PMB

Edital 001/2023

OBJETO: “ESTUDO DE DEMANDA PARA VERIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE SE ENQUADRAM NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA,”

Data: 12 e 13 de agosto.

Local: CEIT Leonel de mouro Brizola – Rua Crispin, n.310 - Bombas

Horário: das 08:00h às 18:00h em ambos os dias;

Maiores informações no Site: www.bombinhas.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Bombinhas, Departamento de Planejamento.

Telefone:(0XX47)3393-9500

Bombinhas, 24 de julho de 2023

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 926178

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 004/2023- FMAS

1641C2AC20FD2BCFBEC52A7932AD8E5F65150917

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Secretaria de Assistência Social e do CREAS. Imóvel possui uma edificação em alvenaria de 2 pavimentos com 325,5 m² de área construída, localizado na rua João de Barro 925, Bombas, Bombinhas-SC, cadastro sob inscrição imobiliária nº 01.01.120.0029 e registrado sob matrícula 15.296. CONTRATADO: MOISES APOLONIO DA SILVA, com CPF-475.907.***, com residência na Rua Cardeal 101, Bombas, Cidade- BOMBINHAS/SC. Valor Global: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

Bombinhas, 17 de julho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 926073

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PMB

7EF3022B71D1957320E300BE14D5F4499F8383A8

O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 007/2023 – PMB em conformidade com Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CIM AMFRI. Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO DA AMFRI - CIM-AMFRI CNPJ: 32.980.376/0001-04.

Valor: R\$ 219.347,40 (duzentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

Homologado: 23/06/2022

Bombinhas, 23 de junho de 2023.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 926074

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - FMAS

038FBD38DC36329635C1E32066BC501ED0F7CF0C

O Município de Bombinhas (SC) torna pública a dispensa de licitação nº 001/2023 – FMAS em conformidade com Lei 8.666/93. OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação da Secretaria de Assistência Social e do CREAS. Imóvel possui uma edificação em alvenaria de 2 pavimentos com 325,5 m² de área construída, localizado na rua João de Barro 925, Bombas, Bombinhas-SC,

cadastro sob inscrição imobiliária nº 01.01.120.0029 e registrado sob matrícula 15.296.
Contratado: MOISES APOLONIO DA SILVA
CPF: 475.907.***-**
Valor R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Homologado: 17/07/2023
Bombinhas, 17 de julho de 2023.
Karine Francieli Scheuermann
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 926075

CAMBORIÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – FUCAM
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESGATE DE ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS POR TODO O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciarà às 13:00 horas do dia 08 (oito) de agosto de 2023, no site www.bnc.org.br
INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com
Camboriú, 25 de julho de 2023.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 926043

IPUMIRIM

Minuta de Chamamento Público 4/2023. O Prefeito, torna público, que estão abertas até 29/08/2023, às 08h30min, as inscrições, para Credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para realizar, mediante contrato específico Leilões Públicos presenciais e online de forma simultânea, de bens patrimoniais móveis e não patrimoniais, inservíveis e pertencentes ao Município, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos. Edital: www.ipumirim.sc.gov.br/licitacoes e inf.: Setor de Compras e Licitações, horário de expediente, tel. (49) 3438-3422 ou (49) 3438-3429, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias úteis, ou: compras@ipumirim.sc.gov.br. Ipumirim, 25/07/2023. Hilário Reffatti – Prefeito.

Cod. Mat.: 925994

ITUPORANGA

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022/PMI PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

O município de ITUPORANGA, SC, com sede na Rua Joaquim Boing, nº 40, Centro, Ituporanga, SC, CEP 88.400/000, inscrito no CNPJ/ sob nº 83.102.640/0001 30, Telefone (47) 3533 1211, torna público aos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, no dia **10 de agosto de 2023** às 9:00 horas através do site: formullaleiloes.com.br, mediante cadastro prévio conforme estabelecido no edital e nas regras do site. O leilão será conduzido pela **Leiloeira PÚBLICO Oficial SRA. ARIDINA MARIA DO AMARAL**, matrícula AARC/412, JUCESC, para venda à vista de bens móveis e inservíveis. Edital completo com as descrições poderá ser obtidos através dos sites: ituporanga.sc.gov.br ou formullaleiloes.com.br, ou pelos fones (49) 3566 9000 ou (47) 9 8819 4121 com a leiloeira. Aplica-se à presente licitação, as disposições da Lei nº 8.666/93, incluindo as alterações posteriores. Leia atentamente o edital. Ituporanga (SC), em 26 de julho de 2023. **Gervasio José Maciel - Prefeito De Ituporanga**

Cod. Mat.: 925822

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE de licitação

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 188/2023**, destinada à contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua, prazo indeterminado. **Fornecedor:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e **Valor Total:** R\$ 200.200,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0016970209, de 10 de julho de 2023. Chave no TCE: 100952A7E8E7B3FA6331BCD8CFDD7B4EC442FEF9. Joinville, 24 de julho de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 925985

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº **119/2023**, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Fitas para o Protocolo de Manchester e Pulseiras de Identificação para o atendimento da Secretaria Municipal da Saúde e do Hospital Municipal São José, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, qual seja: **Karilia Comercio de Papeis Ltda**, item 1, R\$ 0,10; item 2, R\$ 0,10; item 3, R\$ 0,10; item 4, R\$ 0,10; item 5, R\$ 0,10; item 6, R\$ 0,10; item 7, R\$ 0,10; item 8, R\$ 0,10. Joinville/SC, 25 de julho de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 926093

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o item 05 (Compressa de Gaze Hidrófila 7.5 x 7.5cm 13 fios com 10 unidades) do Pregão Eletrônico nº 173/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de itens de primeiros socorros para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, conforme solicitado pela Secretaria de Educação através do Memorando SEI nº 0017755011/2023 - SED.URC.

Joinville, 25 de julho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 926091

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 586/2022** destinado a **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às empresas habilitadas: **Play no Aprender Contraturno e Reforço Escolar Ltda. - PARCIAL – Maternal I** - 25 vagas; **Maternal II** - 29 vagas; **1º Período** - 09 vagas; e **Centro de Educação Infantil Mio Piccolo Ltda. - PARCIAL – Maternal II** - 10 vagas.

Joinville, 25 de julho de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 926081

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 233/2023** (UASG 453230), destinado à futura e eventual Aquisição de Próteses Mamárias e Expansores para Cirurgia de Reconstrução em Pacientes Mastectomizadas em Oncologia, para o Hospital Municipal São José, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: **Arte Implantes Materiais Cirúrgicos Ltda** - Item 3, R\$2.150,00; **Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda** - Item 1, R\$2.900,00. Restou FRACASSADO o item 2. Joinville/SC, 25 de julho de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 926106

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 464/2022, destinado ao credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, nos terminais de autoatendimento, pela Internet, correspondentes bancários e postais e outros devidamente autorizados, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A.

Joinville, 24 de julho de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 925920

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 286/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Medicamentos em Geral e Contrastes para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital São José, na Data/Horário: 07/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 795CD26CCACDADD432C0D41151C50A0D614BF0A7 Joinville/SC, 24 de julho de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 925925

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 246/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Materiais para exames de endoscopia e colonoscopia para o Hospital São José de Joinville, na Data/Horário: 07/08/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 73B9A812B-7FBB8CB3756D732F8CFA0B63AA7B5E0 Joinville/SC, 24 de julho de 2023. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 925926

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 168/2022** destinado ao **Credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC/PR/RS**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação". Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 156/2023

Cod. Mat.: 926038

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 131/2023 - Modalidade Pregão Presencial n. 131/2023 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Senhor Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Maravilha - SC, **EDINAR ZARDO**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, a aquisição e instalação de Painéis de vidro fixos, para a Quadra do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o **dia 14 de agosto de 2023 até às 09h**, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 25 de julho de 2023. **EDINAR ZARDO** – Secretário de Esporte, Juventude e Lazer de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 926157

ORLEANS

PROCESSO Nº 152/2023

TOMADA DE PREÇO P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 11/2023 Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE 247,00 METROS DA RUA JA-CONDO CROSETTA CONFORME ANEXOS.
Recebimento dos Envelopes de Propostas e Habilitação até o dia: 11/08/2023 às 17h00min.

Abertura dos Envelopes dia: 14/08/2023, às 08h30min.
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 consolidada. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000 Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br
Orleans - SC, 25 de Julho de 2023
Jorge Luiz Koch
Prefeito Municipal
Código registro TCE: 0A2A8BFA5643159F7AF67E3B3E-6A214726550EF1
Cod. Mat.: 926060

PALMEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O município de PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob n.º 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, n.º 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal Sra. FERNANDA DE SOUZA CORDOVA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ADMINISTRATIVOS, DE HIGIENIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL PROFESSOR BENÍCIO SITUADO NA LOCALIDADE DE MATO ESCURO/PALMEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA. A entrega dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão feitos a partir das 13h30min do dia 11.08.2023. Abertura da sessão será às 13h40min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de Palmeira, conta corrente nº 75-7, agência 3082, op. 006 do Banco CEF, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio <http://www.palmeira.sc.gov.br>. Palmeira, 25 de julho de 2023. Presidente da Comissão.
Cod. Mat.: 926204

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 119/2023
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 003/2023
Código registro TCE: 67FFE0B1FB48A5C6B6871036AD2EBA-C311ED39B8
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, com adjudicação por MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para Contratação de empresa para Execução de Obras de Pavimentação de Trecho de Estrada Municipal Rural, no Distrito de Santa Cruz do Timbó. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 10 de agosto, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 25 de julho de 2023.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 926166

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 120/2023
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 078/2023 – REGISTRO DE PREÇOS
Código registro TCE: 24593DB2D2488D70EB3D88E5FC599DE-58E64F2A3
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h14min do dia 08 de agosto, com início da mesma às 09h15min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site

da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 25 de julho de 2023.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 926076

PRESIDENTE GETÚLIO

EDITAL RETIFICADO
AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023
O Município de Presidente Getúlio/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação cujo Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA COM PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA OTTO AUGUSTO MUEHLAUSEN; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA PADRE MOACIR MOSER; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA HERBERT ZINK; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA CRUZEIRO; E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA ROSA PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO/SC**. O cadastro de proposta acontecerá até o dia **09/08/2023** às 14h00min. A sessão de abertura será às 14h15min da mesma data, pela plataforma digital **licitar digital**. Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito Praça Otto Müller, nº 10, nesta cidade e retirada do Edital no site: <https://presidentegetulio.atende.net> e plataforma digital **licitar digital**
Presidente Getúlio/SC, em 25 de julho de 2023
NELSON VIRTUOSO – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 925923

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 12/2006, o Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 3.310/2020, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, bem como, a Lei 8.666/93, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por lote.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo – materiais de construção diversos, saibro, pavers, tubos, tintas, fios elétricos e etc.), para as diversas manutenções da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Assuntos Portuários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data e horário para início da entrega das propostas: 27 de julho de 2023 às 8hrs.
Data e horário limite para entrega das propostas: 08 de agosto de 2023 às 08:30 hrs.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 08 de agosto de 2023 às 09:00 hrs.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG 988319.
São Francisco do Sul, 25 de julho de 2023
RUI SERGIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ASSUNTOS PORTUÁRIOS
Cod. Mat.: 925935

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações e Contratos
ERRATA
O Município de São Ludgero torna pública a alteração no Processo Licitatório abaixo mencionado, por motivos de retificações em seu Edital e anexos (itens), ficando determinado nova data e horário para abertura do certame.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 078/2023
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 051/2023

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos para uso dos veículos e equipamentos vinculados a Frota Municipal.
Data da Abertura do Processo Licitatório: **14/08/2023**
Horário da Abertura do Processo Licitatório: **14h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 25 de Julho de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE:
C704D93D285CFD48716661C9C284B9C95B2342FC
Cod. Mat.: 926087

TIJUCAS

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 144/PMT/2023. Concorrência Pública nº 012/PMT/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando a Reforma e Ampliação do DITRAN (Diretoria de Trânsito) – Etapa 01, localizado na localizado na Rua Bahia nº 377, bairro: Universitário, do município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 28 de agosto de 2023, às 08h. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 925944

URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público a retificação desta licitação, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telemetria e geoposicionamento para gestão dos veículos e condutores com disponibilização de software web de gerenciamento para gestão da frota, incluindo o fornecimento do equipamento em comodato, instalação e manutenção, em toda a frota do Poder Executivo Municipal de Urubici, Secretarias e Fundos conforme Termo de Referência e seus anexos para o período de 12 meses. Fica retificado o item 15.3 do edital e o item 18.1.1 do termo de referência, que passam a ter a seguinte redação: O ATESTADO DEVERÁ SER EMITIDO EM NOME DO PROFISSIONAL ENGENHEIRO ELÉTRICO E/OU ELETRÔNICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE E DEVERÁ SER REGISTRADO O ATESTADO NO CREA. SERÃO ACEITOS, TAMBÉM, ATESTADO EMITIDO EM NOME DO PROFISSIONAL ELETROTÉCNICO DA LICITANTE COM REGISTRO NO CFT – CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS. **Nova data e horário do recebimento das propostas:** até às 12h30min do dia 15/08/2023. **Nova data e horário de início da disputa:** 13h00min do dia 15/08/2023. Disponibilização do edital retificado no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 25 de julho de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 926143

CÂMARAS MUNICIPAIS

VARGEÃO

Estado de Santa Catarina. CAMARA DE VARGEÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 001/2023. EDITAL: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 001/2023. OBJETO: Contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ELABORAR OS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO E REALIZAR EXAMES OCUPACIONAIS E COMPLEMENTARES EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, BEM COMO O ENVIO DOS EVENTOS DE SST PARA O E-SOCIAL PARA A CAMARA DE VEREADORES DE VARGEÃO Vigência: 21/07/2023 até 31/12/2023. Valor estimado: R\$ 3.649,70 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Vargeão/SC, 21 de julho de 2023. Luiz Adelmo Miguel Romani. Presidente da Câmara de Vargeão
Cod. Mat.: 926084

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Licença Ambiental de Operação

A Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (CGT Eletrosul) torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a renovação da Licença Ambiental de Operação para a Pequena Central Hidrelétrica – PCH Barra do Rio Chapéu, localizada nos municípios de Santa Rosa de Lima-SC e Rio Fortuna-SC.

Rua Artista Bittencourt, 30, Centro
88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 925616

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE IMPRESSORA FISCAL:

A empresa CASSIANA TENFEN FELISBERTO, com Inscrição Estadual 25.377.527-2 e CNPJ 02.690.461/0001-69, estabelecida na Rua Germano Hermes Meyer, nº 209, Centro, Santa Rosa de Lima/SC, CEP 88763-000, vem informar que foi extraviada uma Impressora Fiscal Marca BEMATECH, Tipo ECF-IF, Modelo: MP-4200 TH FI II, Versão 01.00.02, Caixa 3, Número de Fabricação BE111710101110019509, Nº da autorização de uso 408300103263, nº credenciamento 1708400012580, conforme Boletim de Ocorrência registro 0650402/2023-BO-00195.2023.0000072

Cod. Mat.: 925740

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO E POSSE DE PATRONAGEM, CONSELHO DE VAQUEANOS

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS VIDA E ALMA CAMPEIRA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 22.417.167/0001-95, com sede na Estrada Geral, s/n, Penha, Paulo Lopes-SC, CEP 88490-000, neste ato representado por sua administradora provisória Priscilla Goedert (CPF: 041.921.XXX.XX), nomeada nos autos nº. 5002644-97.2022.8.24.0167, vem, nos termos do artigo 21, do Estatuto Social, convocar os Associados, em dia com suas obrigações sociais, para votar na **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, para eleição e posse de nova Patronagem e Conselho de Vaqueanos**, a ser realizada no próximo dia 25 de agosto de 2023, com início previsto para as 19h horas com a presença de no mínimo 30% dos associados, e às 19 horas e 30 minutos a segunda chamada com qualquer número de participantes (art. 26). Os interessados em concorrer poderão fazer o protocolo de sua chapa na sede do Centro de Tradições Gaúchas Vida e Alma Campeira em até 05 dias antes da eleição.

Cod. Mat.: 925955

Estado de Santa Catarina

Município de Itajaí

SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

REGISTRO DE PREÇOS 006/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-081782

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para: **Registro de preços para aquisição de tablets de fluossilicato de sódio e ácido tricloroisocianúrico para desinfecção e fluoretação de águas para consumo humano**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verifi-

cação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 14:00h do dia 10 de agosto de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 25 de julho de 2023.

Diego Antônio da Silva

Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 926040

Processo Seletivo
Médico Foz do Rio Itajaí/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 262/23

Cod. Mat.: 925947

Processo Seletivo
Condutor Socorrista-
Blumenau/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 258/23

Cod. Mat.: 925943

Processo Seletivo
Médico Videira/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 263/23

Cod. Mat.: 925965

Processo Seletivo
Médico Caçador/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 264/23

Cod. Mat.: 925966

Processo Seletivo
Médico Curitiba/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 265/23

Cod. Mat.: 925967

Processo Seletivo
Enfermeiro
Balneário Camboriú/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 266/23

Cod. Mat.: 925968

Processo Seletivo
Coordenador Administrativo I
HEMOSC Joinville/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 261/23

Cod. Mat.: 925992

Processo Seletivo
Médico São Joaquim/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 257/23

Cod. Mat.: 925934

Processo Seletivo
Enfermeiro
Blumenau/SC

Inscrições até o dia 30/07/2023: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 259/23

Cod. Mat.: 925941

SINDICATO DOS TRABALHORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS, INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E AFINS DE CAPINZAL – SANTA CATARINA – SINDICADEZAL – CNPJ Nº 78.509.908/0001-12. ELEIÇÕES SINDICAIS – AVISO RESUMIDO DO EDITAL. Através do presente Aviso resumido do Edital, faço saber que no dia 18 de dezembro de 2023, no horário das 09h00 às 17h00, ininterruptamente, haverá eleições sindicais neste Sindicato, com uma urna fixa na sede desta entidade, sito e Rua Alexandre Thomazoni, nº. 98, centro, Capinzal/SC, três (3) urnas fixas na área de lazer da empresa BRF SA, sito a estrada de acesso a cidade Alta, nº. 4700, bairro São Cristovão, na cidade de Capinzal/SC e uma (1) urna itinerante para coleta de votos no incubatório, na base territorial do Sindicato, para composição da Diretoria Executiva, efetiva e suplentes, Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, Delegados Representantes junto a Federação, titulares e suplentes, e Delegados Regionais das Delegacias de Piratuba e Lacerdópolis, um titular e dois suplentes para cada Delegacia, para a gestão/mandato de 21 de abril de 2024 a 20 de abril de 2029. O requerimento do pedido de registro de chapas deverá ser encaminhado em duas vias, endereçado ao Presidente do Sindicato e apresentado à Secretaria da entidade sindical promotora das eleições, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de publicação deste aviso resumido do edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00, de segunda a sexta-feira. O prazo para impugnação de candidatura será de três (03) dias contados do encerramento do prazo para registro de chapas. O edital de convocação das eleições encontra-se afixado na sede do Sindicato para as informações que se fizerem necessárias. Não havendo quórum eleitoral na primeira votação, as eleições ocorrerão em segunda e última convocação, no dia 10 de janeiro de 2024, nos mesmos locais e horários estabelecidos para primeira convocação. Caso haja empate entre duas ou mais chapas mais votadas às eleições entre elas ocorrerão dentro de 30 dias contados da eleição que resultou no empate. Capinzal/SC, 21 de julho de 2023. Ludovino Soccol, Presidente do SINDICADEZAL. CPF nº 346.873.XXX-XX.

Cod. Mat.: 925279

GERDAU AÇOS LONGOS S.A., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Renovação da Licença Ambiental de Operação, válida por 48 meses a contar da data de 23/06/2023, para a atividade de: 11.40.01 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO E AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS - EXCETO MÓVEIS, COM TRATAMENTO QUÍMICO-SUPERFICIAL OU GALVANOTÉCNICO OU PINTURA POR ASPERSÃO, OU ESMALTAÇÃO OU IMERSÃO, localizada na Rodovia BR 101, KM 165 S/N Sul do Rio, Município de Tijucas.

Cod. Mat.: 924409

Data de Abertura Concorrência 03-2205/2023

OBJETO: RP - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Manutenção Predial e Civil, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Hidráulica, Estrutural e de Pintura das edificações do SAMAE e suas unidades distribuídas no município de Blumenau/SC. **ENTREGA ENVELOPES:** até o dia 30 de agosto de 2023, às 08h:30m. **ABERTURA ENVELOPES:** dia 30 de agosto de 2023, às 09:00h. **EDITAL COMPLETO:** sem custas site oficial do município (www.blumenau.sc.gov.br); e-mail: tiagosilva@samae.com.br - contato (47) 3331-8429 ou karlakaestner@samae.com.br - Contato (47) 3331-8422 **OBS: A EMPRESA QUE OBTIVER O EDITAL DIRETAMENTE PELO SITE, SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONSULTA DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES/ INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA LICITAÇÃO. BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Lei Complementar nº 101/2000, Código Civil e demais legislações aplicáveis a matéria. **Código e-Sfinge:** AD9221B3222CED936FFA15AA9709A9B6B90B88E4 Blumenau (SC), 26/07/2023


Michael Raul Schneider


Diretor Presidente

Cod. Mat.: 925975

Contatos oficiais do Diário Oficial:

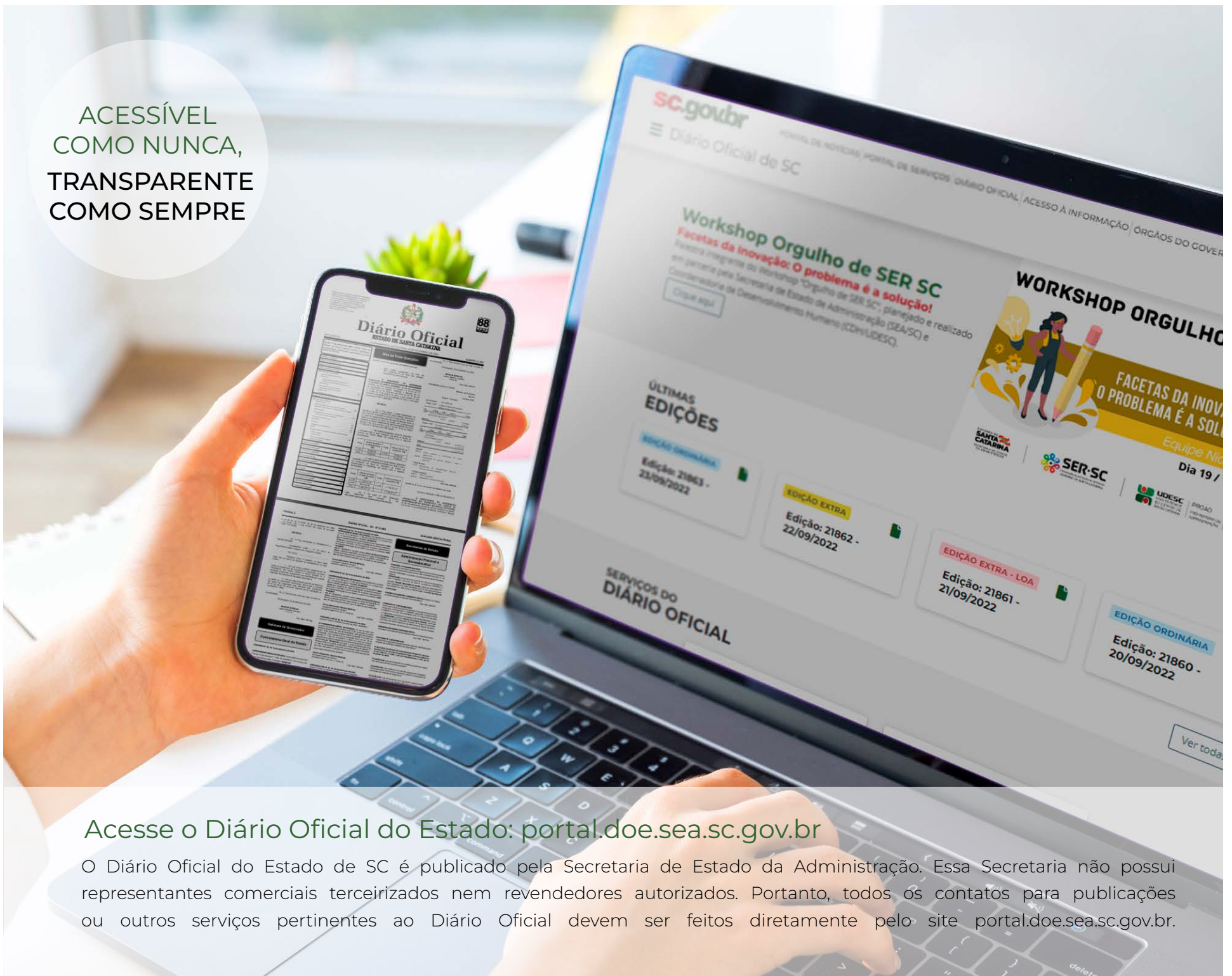
Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/  3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/  3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/  3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE



Acesse o Diário Oficial do Estado: portal.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Secretaria de Estado da Administração. Essa Secretaria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site portal.doe.sea.sc.gov.br.

Novos serviços do DOE estão a sua disposição



BUSCAR EDIÇÕES



BUSCAR PUBLICAÇÕES

Acesse: portal.doe.sea.sc.gov.br